

# Índice

---

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	10
DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	60
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	61

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	63
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	64
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	65

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	39.091.735
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>39.091.735</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro**

<b>Evento</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Provento</b>	<b>Início Pagamento</b>	<b>Espécie de Ação</b>	<b>Classe de Ação</b>	<b>Provento por Ação (Reais / Ação)</b>
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Dividendo		Ordinária		0,00175
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,00168

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
1	Ativo Total	3.715.446	3.137.379
1.01	Ativo Circulante	1.495.826	1.094.454
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	370.851	355.496
1.01.03	Contas a Receber	645.352	617.737
1.01.03.01	Clientes	645.352	617.737
1.01.06	Tributos a Recuperar	413.816	32.208
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	413.816	32.208
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	65.807	89.013
1.01.08.03	Outros	65.807	89.013
1.01.08.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	259	279
1.01.08.03.02	Tributos diferidos	0	34.824
1.01.08.03.03	Ativos financeiros setoriais	12.467	1.145
1.01.08.03.04	Outros créditos	53.081	52.765
1.02	Ativo Não Circulante	2.219.620	2.042.925
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.207.148	1.080.929
1.02.01.03	Contas a Receber	741.013	673.228
1.02.01.03.01	Clientes	36.206	47.090
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	704.807	626.138
1.02.01.06	Tributos Diferidos	108.381	247.905
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	108.381	247.905
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	357.754	159.796
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais	84.561	72.688
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	79.081	75.488
1.02.01.09.05	Ativos financeiros setoriais	181.390	0
1.02.01.09.06	Outros créditos	12.722	11.620
1.02.02	Investimentos	1.597	1.743
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	1.597	1.743
1.02.03	Imobilizado	207	2
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	207	2
1.02.04	Intangível	1.010.668	960.251
1.02.04.01	Intangíveis	1.010.668	960.251

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
2	Passivo Total	3.715.446	3.137.379
2.01	Passivo Circulante	1.490.581	1.253.014
2.01.02	Fornecedores	667.650	373.149
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	667.650	373.149
2.01.03	Obrigações Fiscais	170.190	175.001
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	77.292	82.988
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	45.885
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	77.292	37.103
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	92.410	91.362
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	488	651
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	285.385	153.244
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	157.646	74.802
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	125.145	74.008
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	32.501	794
2.01.04.02	Debêntures	127.739	78.442
2.01.05	Outras Obrigações	354.886	535.999
2.01.05.02	Outros	354.886	535.999
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	124.490	55.888
2.01.05.02.04	Encargos regulamentares e setoriais	80.752	91.627
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	82.857	316.711
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	66.787	71.773
2.01.06	Provisões	12.470	15.621
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	6.839	1.294
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	6.382	1.016
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	457	278
2.01.06.02	Outras Provisões	5.631	14.327
2.01.06.02.04	Outras Provisões	5.631	14.327
2.02	Passivo Não Circulante	1.183.749	882.183
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	715.328	655.835
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	435.197	449.488
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	393.353	372.745
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	41.844	76.743
2.02.01.02	Debêntures	280.131	206.347
2.02.02	Outras Obrigações	355.001	127.176
2.02.02.02	Outros	355.001	127.176
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	215.483	0
2.02.02.02.05	Encargos regulamentares e setoriais	12.426	7.613
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	99.578	92.054
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	27.514	27.509
2.02.04	Provisões	113.420	99.172
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	113.420	99.172
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	720	718
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	26.820	21.833
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	77.958	66.456
2.02.04.01.05	Outros	7.922	10.165
2.03	Patrimônio Líquido	1.041.116	1.002.182

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
2.03.01	Capital Social Realizado	596.669	596.669
2.03.02	Reservas de Capital	77.687	77.687
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	77.687	77.687
2.03.04	Reservas de Lucros	305.269	373.871
2.03.04.01	Reserva Legal	88.094	88.094
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	217.175	217.175
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	68.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	116.571	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-55.080	-46.045

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.071.090	2.804.091	813.126	2.312.186
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-944.717	-2.394.173	-689.035	-1.960.534
3.02.01	Custo com energia elétrica	-796.073	-1.919.585	-526.172	-1.540.588
3.02.02	Custo de operação	-82.430	-259.833	-82.480	-247.993
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-66.214	-214.755	-80.383	-171.953
3.03	Resultado Bruto	126.373	409.918	124.091	351.652
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-44.878	-165.991	-54.410	-184.449
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.176	-34.189	-10.759	-49.123
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-33.384	-103.342	-31.417	-105.592
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-30.621	-95.652	-29.551	-100.122
3.04.02.02	Depreciações e Amortizações	-2.763	-7.690	-1.866	-5.470
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.318	-28.460	-12.234	-29.734
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	81.495	243.927	69.681	167.203
3.06	Resultado Financeiro	-31.986	-56.465	-19.802	-24.633
3.06.01	Receitas Financeiras	39.523	80.998	19.719	122.906
3.06.02	Despesas Financeiras	-71.509	-137.463	-39.521	-147.539
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	49.509	187.462	49.879	142.570
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23.860	-70.891	-11.081	-38.933
3.08.01	Corrente	74.091	70.299	-76.776	-290.791
3.08.02	Diferido	-97.951	-141.190	65.695	251.858
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	25.649	116.571	38.798	103.637
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	25.649	116.571	38.798	103.637
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00066	0,00298	0,00099	0,00265
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00066	0,00298	0,00099	0,00265

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	25.649	116.571	38.798	103.637
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-9.035	-6.926	-27.446
4.02.01	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	0	-13.689	-10.494	-41.585
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	4.654	3.568	14.139
4.03	Resultado Abrangente do Período	25.649	107.536	31.872	76.191



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	104.338	747.510
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	447.340	284.088
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	187.462	142.570
6.01.01.02	PIS e COFINS Diferidos	37.811	-80.361
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	34.189	49.123
6.01.01.04	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	27.185	21.034
6.01.01.05	Ativos e passivos financeiros setoriais	-6.392	-22.156
6.01.01.06	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-5.742	-28.836
6.01.01.07	Depreciações e amortizações	68.187	62.578
6.01.01.09	Fornecedores - atualização monetária - energia livre	3.981	4.531
6.01.01.10	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	67.088	99.409
6.01.01.11	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	-2.677	-3.013
6.01.01.12	Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	15.828	23.895
6.01.01.13	Ajuste a valor presente	-611	512
6.01.01.14	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	12.252	18.540
6.01.01.15	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-1.221	-1.305
6.01.01.16	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	9.999	-2.510
6.01.01.17	Outros	1	77
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-343.002	463.422
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-50.309	-6.303
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	-169.065	504.637
6.01.02.03	Impostos e contribuições sociais compensáveis	-346.529	173.499
6.01.02.04	Cauções e depósitos vinculados	-2.352	-3.846
6.01.02.05	Passivos financeiros setoriais	-243.585	394.592
6.01.02.06	Outros ativos operacionais	-9.956	15.308
6.01.02.07	Fornecedores	290.520	-97.123
6.01.02.08	Outros tributos e contribuições sociais	280.971	-202.865
6.01.02.09	Benefícios pós-emprego	-5.646	-38.439
6.01.02.10	Encargos regulamentares e setoriais	-18.314	-80.535
6.01.02.11	Provisões	-10.097	-26.640
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-52.549	-168.219
6.01.02.13	Outros passivos operacionais	-6.091	-644
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-209.852	-169.862
6.02.01	Alienação de bens e direitos	0	693
6.02.02	Adições ao imobilizado e intangível	-209.852	-170.555
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	120.869	-390.927
6.03.01	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	0	-239.374
6.03.02	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	278.866	116.583
6.03.03	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-83.377	-183.839
6.03.04	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-74.620	-84.297
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	15.355	186.721

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	355.496	301.943
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	370.851	488.664

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	373.871	0	-46.045	1.002.182
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	373.871	0	-46.045	1.002.182
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-68.602	0	0	-68.602
5.04.08	Dividendo Adicional Aprovado	0	0	-68.602	0	0	-68.602
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	116.571	-9.035	107.536
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	116.571	0	116.571
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-9.035	-9.035
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-13.689	-13.689
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	4.654	4.654
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	305.269	116.571	-55.080	1.041.116

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	475.355	0	-16.226	1.133.485
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	475.355	0	-16.226	1.133.485
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-177.157	0	0	-177.157
5.04.08	Dividendo Adicional Aprovado	0	0	-177.157	0	0	-177.157
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	103.637	-27.446	76.191
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	103.637	0	103.637
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27.446	-27.446
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-41.585	-41.585
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	14.139	14.139
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	298.198	103.637	-43.672	1.032.519

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
7.01	Receitas	4.625.756	4.315.846
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.433.316	4.159.017
7.01.02	Outras Receitas	226.629	205.952
7.01.02.01	Receita de Construção	213.529	170.555
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	5.742	28.836
7.01.02.03	Outras Receitas	7.358	6.561
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-34.189	-49.123
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.545.107	-2.082.199
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.924.013	-1.532.650
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-142.241	-133.383
7.02.04	Outros	-478.853	-416.166
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-191.458	-166.803
7.02.04.02	Outros Custos Operacionais	-73.866	-78.808
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-213.529	-170.555
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.080.649	2.233.647
7.04	Retenções	-72.589	-66.172
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-72.589	-66.172
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.008.060	2.167.475
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	93.173	127.167
7.06.02	Receitas Financeiras	93.173	127.167
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.101.233	2.294.642
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.101.233	2.294.642
7.08.01	Pessoal	105.153	105.363
7.08.01.01	Remuneração Direta	69.380	69.812
7.08.01.02	Benefícios	29.635	29.915
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.138	5.636
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.733.138	1.927.487
7.08.02.01	Federais	898.959	877.195
7.08.02.02	Estaduais	828.388	1.046.871
7.08.02.03	Municipais	5.791	3.421
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	146.371	158.155
7.08.03.01	Juros	141.140	149.504
7.08.03.02	Aluguéis	5.231	8.651
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	116.571	103.637
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	116.571	103.637

## Comentário do Desempenho

### COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2017 (\*)

(\*) São Paulo, 30 de setembro de 2017 - A EDP São Paulo apresenta hoje seus resultados financeiros do terceiro trimestre de 2017. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

#### A COMPANHIA

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo), Companhia de capital aberto, tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, a partir de 23 de outubro de 1998, conforme contrato de concessão, firmado naquela data. A partir de abril de 2005 passou a ser subsidiária integral da EDP – Energias do Brasil S.A.. A sua sede está localizada na cidade de São Paulo, maior centro econômico-financeiro da América Latina. Atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte, abrangendo cerca de 4,5 milhões de habitantes, compreendidos entre 2,5 milhões no Alto Tietê e 2,0 milhões no Vale do Paraíba.

#### BALANÇO ENERGÉTICO – 3º Trimestre de 2017 (MWh)

Itaipu + Proinfa 684.740	15,2%	(+)	Perdas de Itaipu 36.104	(-)	Energia Requerida 4.080.278	Fornecimento 1.945.986	47,7%
Bilaterais 3.130	0,1%		Perdas na Rede Básica 49.964			Suprimento 11.626	0,3%
Leilões 2.061.677	45,8%		Ajustes no Curto Prazo 5.479			Perdas na Distribuição 372.539	9,1%
Compras no Curto Prazo 0	0,0%		Vendas no Curto Prazo 327.848			Energia em Trânsito 1.750.127	42,9%
Energia em Trânsito 1.750.127	38,9%						

A EDP São Paulo faturou 1.945,9 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no terceiro trimestre de 2017, representando uma queda de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres, totalizou 1.750,1 GWh no terceiro trimestre de 2017, apresentando um aumento de 18,7% em relação ao terceiro trimestre de 2016.

A energia distribuída pela EDP São Paulo apresentou um aumento de 4,4% no mesmo período, totalizando 3.707,7 GWh.

**Comentário do Desempenho**

Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	3T17	3T16	3T17	3T16	3T17	3T16
<b>Fornecimento</b>						
Residencial	1.668.007	1.639.558	903.662	876.704	281.763	316.965
Industrial	12.660	12.418	357.575	450.101	122.350	173.827
Comercial	126.883	122.770	439.292	492.753	143.977	187.501
Rural	7.905	7.985	20.001	18.881	3.982	4.387
Outros <sup>(1)</sup>	18.542	13.602	223.958	227.172	57.023	67.040
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					376.893	517.112
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	18.918	13.544
Consumo próprio	164	170	1.495	1.513	-	-
<b>Total Fornecimento</b>	<b>1.834.161</b>	<b>1.796.503</b>	<b>1.945.983</b>	<b>2.067.124</b>	<b>1.004.905</b>	<b>1.280.376</b>
Suprimento	2	2	11.626	10.977	1.542	1.142
<b>Total Fornecimento e suprimento</b>	<b>1.834.163</b>	<b>1.796.505</b>	<b>1.957.609</b>	<b>2.078.101</b>	<b>1.006.447</b>	<b>1.281.518</b>
Disponibilização do Sistema de Distribuição	435	288	1.750.127	1.474.117	199.354	228.130
<b>Energia Distribuída</b>	<b>1.834.598</b>	<b>1.796.793</b>	<b>3.707.736</b>	<b>3.552.218</b>	<b>1.205.801</b>	<b>1.509.648</b>
Outras receitas operacionais <sup>(2)</sup>			-	-	88.717	99.716
Ativos financeiros setoriais					335.180	(226.312)
Energia de curto prazo	-	-	330.022	384.249	41.359	44.215
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					32.113	23.415
(-) Deduções à receita operacional					(632.080)	(637.556)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.834.598</b>	<b>1.796.793</b>	<b>4.037.758</b>	<b>3.936.467</b>	<b>1.071.090</b>	<b>813.126</b>

(1) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(2) Considera as receitas de construção: R\$ 66,0 milhões (3T17) e R\$ 79,9 milhões (3T16)

A classe Residencial apresentou aumento de 3,1% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 1,7% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma redução de 20,6% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre e aumento de 1,9% na base de clientes.

No terceiro trimestre a classe Comercial apresentou queda de 10,8% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao terceiro trimestre de 2016 e crescimento de 3,4% na base de clientes.

A classe Rural apresentou aumento de 5,9% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e redução de 1,0% na base de clientes.

As demais classes apresentaram redução de 1,4% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2017 e aumento de 36,3% na base de clientes no período.

**Comentário do Desempenho****DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

<b>DRE - R\$ Mil</b>	<b>3T17</b>	<b>3T16</b>	<b>Var.%</b>
Receita Operacional Bruta	1,703,170	1,450,682	17.4
(-) Deduções à Receita Operacional	(632,080)	(637,556)	-0.9
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1,071,090</b>	<b>813,126</b>	<b>31.7</b>
<b>(-) Despesas Operacionais:</b>	<b>989,595</b>	<b>743,445</b>	<b>33.1</b>
<b>Gerenciáveis</b>	<b>193,522</b>	<b>217,273</b>	<b>-10.9</b>
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	39,026	37,585	3.8
Material	3,227	5,298	-39.1
Serviços de terceiros	40,143	38,850	3.3
Depreciação e amortização	23,299	21,101	10.4
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	3,176	10,759	-70.5
Provisões para contingências	(228)	4,243	-105.4
Aluguéis e arrendamentos	1,874	2,276	-17.7
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	8,546	7,978	7.1
Custo com construção da infraestrutura	66,024	79,963	-17.4
Outras	8,435	9,220	-8.5
<b>Não gerenciáveis</b>	<b>796,073</b>	<b>526,172</b>	<b>51.3</b>
Energia elétrica comprada para revenda	726,752	475,833	52.7
Encargos de uso da rede elétrica	69,321	50,339	37.7
<b>EBITDA</b>	<b>104,794</b>	<b>90,782</b>	<b>15.4</b>
<b>Margem do EBITDA - %</b>	<b>9.8%</b>	<b>8.5%</b>	<b>1.31%</b>
<b>(=) Resultado do Serviço</b>	<b>81,495</b>	<b>69,681</b>	<b>17.0</b>
<b>Margem do EBIT - %</b>	<b>7.6%</b>	<b>6.5%</b>	<b>1.10%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(31,986)</b>	<b>(19,802)</b>	<b>61.5</b>
<b>EBT</b>	<b>49,509</b>	<b>49,879</b>	<b>-0.7</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(23,860)</b>	<b>(11,081)</b>	<b>115.3</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>25,649</b>	<b>38,798</b>	<b>-33.9</b>
<b>Margem Líquida - %</b>	<b>2.4%</b>	<b>3.6%</b>	<b>-1.23%</b>

*As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.*

*Custo com construção não contempla JOA*

A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 31,7% no terceiro trimestre de 2017 comparativamente ao terceiro trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 1.071,0 milhões. Esse aumento de R\$ 258,0 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 66,0 milhões no terceiro trimestre de 2017 e R\$ 79,9 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há contrapartida nos custos, o aumento da receita operacional líquida foi de R\$ 271,9 milhões, explicada principalmente por:



## Comentário do Desempenho

- 1) Redução das deduções sobre a receita no valor de R\$ 52,0 milhões, principalmente por: i) tributos sobre a receita operacional (ICMS) no valor de R\$ 49,9 milhões.
- 2) Aumento nos ativos e passivos financeiros setoriais no valor de R\$ 561,5 milhões, principalmente por: i) aumento de R\$ 685,6 milhões referente a CVA.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 989,6 milhões no terceiro trimestre de 2017, superior em 33,1% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior e este aumento considera os custos com construção de infraestrutura, resultando numa variação de R\$ 246,2 milhões. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 923,5 milhões, 39,2 % (R\$ 260,1 milhões) superior ao terceiro trimestre de 2016.

1) As despesas operacionais gerenciáveis fecharam em R\$ 127,5, ou seja, 7,1% inferior ao mesmo período do ano anterior (desconsiderando receita de construção), devido principalmente à PDD, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, e materiais.

2) As despesas operacionais não gerenciáveis aumentaram em R\$ 269,9 milhões, devido principalmente ao aumento dos custos com energia comprada para revenda de R\$ 250,9 milhões.

O Resultado Financeiro do terceiro trimestre de 2017 foi R\$ 31,9 milhões negativo, maior em R\$ 12,1 milhões quando comparado ao terceiro trimestre de 2016, devido principalmente a: Receita Financeira: redução da variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida de R\$ 5,9 milhões; Despesa Financeira: juros e multas sobre impostos maior em R\$ 36,0 milhões.

Pelos motivos ressaltados EDP São Paulo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 25,6 milhões no 3T17, redução em R\$ 13,1 milhões em relação ao 3T16.

### **ENDIVIDAMENTO**

Endividamento - R\$ Mil	set/17	dez/16	Var %
Dívida Bruta <sup>(1)</sup>	1.000.713	809.079	24
Caixa e equivalentes de caixa	370.851	355.496	4
Dívida Líquida	629.862	453.583	39
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,60	0,45	33,67

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP São Paulo em 30 de setembro de 2017 totalizou R\$ 1.000,7 milhões, sendo composta de R\$ 407,8 milhões (40,8%) em debêntures, R\$ 231,8 milhões (23,2%) junto ao BNDES, R\$ 2,9 milhões (0,3%) junto a Eletrobrás, R\$ 132,4 (13,2%) milhões em notas promissórias e R\$ 225,5 milhões (22,5%) com outras instituições financeiras.

## Comentário do Desempenho

### INVESTIMENTOS

Foram realizados a título de investimentos no terceiro trimestre de 2017 o valor de R\$ 66,0 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados. Os juros capitalizados representam R\$ 1,1 milhões do total.

Investimento - R\$ Mil	3T17	3T16	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	46,429	34,459	34.7
Melhoramento da Rede	23,039	32,560	-29.2
Universalização	2,095	4,826	-56.6
Telecom., Informática e Outros	4,383	11,358	-61.4
<b>Sub Total <sup>(1)</sup></b>	<b>75,946</b>	<b>83,202</b>	<b>-8.7</b>
(-) Obrigações Especiais <sup>(2)</sup>	(9,922)	(2,224)	346.1
<b>Investimento Líquido</b>	<b>66,024</b>	<b>80,978</b>	<b>-18.5</b>
Receitas de Ultrapassagem <sup>(3)</sup>	-	-	
<b>Variação do imobilizado</b>	<b>66,024</b>	<b>80,978</b>	<b>-18.5</b>

(1) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

(3) Novas regras instituídas com os procedimentos para revisão tarifária relativas à receita de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente (PRORET 2.7) que reduz a Receita Operacional e quando do início do 4º Ciclo de Revisões Tarifárias, o valor acumulado nessa subconta receberá o tratamento usual de depreciação dos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações Especiais.

### INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

O DEC da EDP São Paulo ficou abaixo da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 8,22 horas no 3T17. Em comparação ao mesmo período de 2016, houve redução de 0,49 horas. O FEC se manteve dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 5,28 vezes no 3T17 inferior em 0,05 vezes quando comparado a 3T16.

Meta Anual Regulatória ANEEL: DEC 8,41 / FEC: 6,59

### PERDAS DE ENERGIA

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2017. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP São Paulo foi de 8,73%, 0,05 p.p. inferior ao mesmo período do ano anterior.

**Notas Explicativas**

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)



<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	370.851	355.496
Consumidores e concessionárias	6	645.352	617.737
Ativos financeiros setoriais	7	12.467	1.145
Impostos e contribuições sociais	8	413.816	32.208
Tributos diferidos	9		34.824
Cauções e depósitos vinculados		259	279
Outros créditos	11	53.081	52.765
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.495.826</b>	<b>1.094.454</b>
<b>Não circulante</b>			
Consumidores e concessionárias	6	36.206	47.090
Ativos financeiros setoriais	7	181.390	
Ativo financeiro indenizável	12.1	704.807	626.138
Impostos e contribuições sociais	8	84.561	72.688
Tributos diferidos	9	108.381	247.905
Cauções e depósitos vinculados		79.081	75.488
Outros créditos	11	12.722	11.620
		<b>1.207.148</b>	<b>1.080.929</b>
Propriedades para investimentos		1.597	1.743
Imobilizado		207	2
Intangível	12.2	1.010.668	960.251
		<b>1.012.472</b>	<b>961.996</b>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>		<b>2.219.620</b>	<b>2.042.925</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.715.446</b>	<b>3.137.379</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)



<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	13	667.650	373.149
Impostos e contribuições sociais	8	170.190	175.001
Dividendos	14	124.490	55.888
Debêntures	15	127.739	78.442
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	157.646	74.802
Benefícios pós-emprego	17	6.382	1.016
Encargos setoriais	18	80.752	91.627
Provisões	19	6.088	14.605
Passivos financeiros setoriais	7	82.857	316.711
Outras contas a pagar	11	66.787	71.773
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.490.581</b>	<b>1.253.014</b>
<b>Não circulante</b>			
Impostos e contribuições sociais	8	215.483	
Debêntures	15	280.131	206.347
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	435.197	449.488
Encargos setoriais	18	12.426	7.613
Provisões	19	113.420	99.172
Passivos financeiros setoriais	7	99.578	92.054
Outras contas a pagar	11	27.514	27.509
<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<b>1.183.749</b>	<b>882.183</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	20.1	596.669	596.669
Reservas de capital	20.2	77.687	77.687
Reservas de lucros	20.2	305.269	373.871
Outros resultados abrangentes	20.3	(55.080)	(46.045)
Lucros acumulados		116.571	
<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>1.041.116</b>	<b>1.002.182</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>3.715.446</b>	<b>3.137.379</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<b>Nota</b>	<b>01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>01/07/2016 à 30/09/2016 Reapresentado</b>	<b>01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>01/01/2016 à 30/09/2016 Reapresentado</b>
<b>Receitas</b>	21	1.071.090	813.126	2.804.091	2.312.186
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>	22				
Custo com energia elétrica		(796.073)	(526.172)	(1.919.585)	(1.540.588)
Custo da produção da energia elétrica					
Custo de operação		(82.430)	(82.480)	(259.833)	(247.993)
Custo do serviço prestado a terceiros		(66.214)	(80.383)	(214.755)	(171.953)
		<u>(944.717)</u>	<u>(689.035)</u>	<u>(2.394.173)</u>	<u>(1.960.534)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>126.373</u>	<u>124.091</u>	<u>409.918</u>	<u>351.652</u>
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>	22				
Despesas com vendas		(3.176)	(10.759)	(34.189)	(49.123)
Despesas gerais e administrativas		(30.621)	(29.551)	(95.652)	(100.122)
Depreciações e amortizações		(2.763)	(1.866)	(7.690)	(5.470)
Outras despesas e receitas operacionais		(8.318)	(12.234)	(28.460)	(29.734)
		<u>(44.878)</u>	<u>(54.410)</u>	<u>(165.991)</u>	<u>(184.449)</u>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>		<u>81.495</u>	<u>69.681</u>	<u>243.927</u>	<u>167.203</u>
<b>Resultado financeiro</b>	23				
Receitas financeiras		39.523	19.719	80.998	122.906
Despesas financeiras		(71.509)	(39.521)	(137.463)	(147.539)
		<u>(31.986)</u>	<u>(19.802)</u>	<u>(56.465)</u>	<u>(24.633)</u>
<b>Lucro antes dos tributos sobre o Lucro</b>		<u>49.509</u>	<u>49.879</u>	<u>187.462</u>	<u>142.570</u>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	24				
Imposto de renda e contribuição social correntes		74.091	(76.776)	70.299	(290.791)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(97.951)	65.695	(141.190)	251.858
		<u>(23.860)</u>	<u>(11.081)</u>	<u>(70.891)</u>	<u>(38.933)</u>
<b>Lucro líquido do período</b>		<u><b>25.649</b></u>	<u><b>38.798</b></u>	<u><b>116.571</b></u>	<u><b>103.637</b></u>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>	25				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)					
ON		0,00066	0,00099	0,00298	0,00265

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO**  
 (Em milhares de reais)



	<u>01/07/2017 à</u> <u>30/09/2017</u>	<u>01/07/2016 à</u> <u>30/09/2016</u>	<u>01/01/2017 à</u> <u>30/09/2017</u>	<u>01/01/2016 à</u> <u>30/09/2016</u>
<b>Lucro líquido do período</b>	25.649	38.798	116.571	103.637
Outros resultados abrangentes				
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego		(10.494)	(13.689)	(41.585)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		3.568	4.654	14.139
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b><u>25.649</u></b>	<b><u>31.872</u></b>	<b><u>107.536</u></b>	<b><u>76.191</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO**  
 (Em milhares de reais)



	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	187.462	142.570
<b>Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais</b>		
PIS e COFINS diferidos	37.811	(80.361)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	34.189	49.123
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(5.742)	(28.836)
Depreciações e amortizações	68.187	62.578
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	27.185	21.034
Ativos e passivos financeiros setoriais	(6.392)	(22.156)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	3.981	4.531
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos	67.088	99.409
Provisão para plano de benefícios pós-emprego	(2.677)	(3.013)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	15.828	23.895
Ajuste a valor presente	(611)	512
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	12.252	18.540
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(1.221)	(1.305)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	9.999	(2.510)
Outros	1	77
	<b>447.340</b>	<b>284.088</b>
<b>(Aumento) diminuição de ativos operacionais</b>		
Consumidores e concessionárias	(50.309)	(6.303)
Ativos financeiros setoriais	(169.065)	504.637
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(346.529)	173.499
Cauções e depósitos vinculados	(2.352)	(3.846)
Outros ativos operacionais	(9.956)	15.308
	<b>(578.211)</b>	<b>683.295</b>
<b>Aumento (diminuição) de passivos operacionais</b>		
Fornecedores	290.520	(97.123)
Passivos financeiros setoriais	(243.585)	394.592
Outros tributos e contribuições sociais	280.971	(202.865)
Benefícios pós-emprego	(5.646)	(38.439)
Encargos setoriais	(18.314)	(80.535)
Provisões	(10.097)	(26.640)
Outros passivos operacionais	(6.091)	(644)
	<b>287.758</b>	<b>(51.654)</b>
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>156.887</b>	<b>915.729</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(52.549)	(168.219)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>104.338</b>	<b>747.510</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adições ao Intangível	(209.852)	(170.555)
Alienação de bens e direitos		693
<b>Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento</b>	<b>(209.852)</b>	<b>(169.862)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(239.374)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	278.866	116.583
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	(83.377)	(183.839)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	(74.620)	(84.297)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento</b>	<b>120.869</b>	<b>(390.927)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>15.355</b>	<b>186.721</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	370.851	488.664
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	355.496	301.943
	<b>15.355</b>	<b>186.721</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Notas Explicativas



**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	596.669	77.687	475.355	(16.226)	-	1.133.485
Dividendo adicional aprovado - AGO de 13/04/2016			(177.157)		103.637	(177.157)
Lucro líquido do período						103.637
Outros resultados abrangentes				(41.585)		(41.585)
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				14.139		14.139
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(43.672)		(43.672)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2016</b>	596.669	77.687	298.198	(46.045)	103.637	1.032.519
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	596.669	77.687	373.871	(46.045)	-	1.002.182
Dividendo adicional aprovado - AGO de 11/04/2017			(68.602)		116.571	(68.602)
Lucro líquido do período						116.571
Outros resultados abrangentes				(13.689)		(13.689)
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				4.654		4.654
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(55.080)		(55.080)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2017</b>	596.669	77.687	305.269	(55.080)	116.571	1.041.116

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.



**Notas Explicativas**

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO**  
 (Em milhares de reais)



	<b>2017</b>	<b>2016</b>
		<b>Reapresentado</b>
<b>Geração do valor adicionado</b>	<b>4.625.756</b>	<b>4.315.846</b>
Receita operacional	4.433.316	4.159.017
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(34.189)	(49.123)
Receita de construção	213.529	170.555
Atualização do Ativo financeiro indenizável	5.742	28.836
Outras receitas	7.358	6.561
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(2.545.107)</b>	<b>(2.082.199)</b>
Custos da energia comprada	(1.924.013)	(1.532.650)
Encargos de uso da rede elétrica	(191.458)	(166.803)
Materiais	(10.646)	(12.692)
Serviços de terceiros	(131.595)	(120.691)
Custo com construção da infraestrutura	(213.529)	(170.555)
Outros custos operacionais	(73.866)	(78.808)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>2.080.649</b>	<b>2.233.647</b>
<b>Retenções</b>		
Depreciações e amortizações	(72.589)	(66.172)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>2.008.060</b>	<b>2.167.475</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	93.173	127.167
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.101.233</b>	<b>2.294.642</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal		
Remuneração direta	69.380	69.812
Benefícios	29.635	29.915
FGTS	6.138	5.636
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	898.959	877.195
Estaduais	828.388	1.046.871
Municipais	5.791	3.421
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	141.140	149.504
Aluguéis	5.231	8.651
	<b>1.984.662</b>	<b>2.191.005</b>
Lucros retidos	116.571	103.637
	<b>2.101.233</b>	<b>2.294.642</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 1 Contexto operacional

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP São Paulo), anteriormente denominada Bandeirante Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de São Paulo - SP. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 202/98 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válidos até outubro de 2028 e atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto do Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte. As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A alteração da denominação social de "Bandeirante Energia S.A." para "EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A." foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia realizada em 17 de março de 2017.

### 2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

### 3 Base de preparação

#### 3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 16 de outubro de 2017.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2016.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 22 de fevereiro de 2017. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2016	Título da nota explicativa	Justificativa
3.7	Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas	(a)
11	Cauções e depósitos vinculados	(b)
14.2	Energia livre	(a)
21.3.1	Retenção de lucros	(b)
22.1	Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	(a)
27.1	Instrumentos financeiros	(c)
27.1.1	Classificação dos instrumentos financeiros	(c)
27.1.2	Valor justo	(c)
27.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
27.2.4	Gestão de capital	(b)
30	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2017, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

#### 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.

#### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego, que é revisado semestralmente, e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 3.6); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da CCEE (Notas 6 e 13.2); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.2); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 17); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 19.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**3.6 Redução ao valor recuperável**

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

**Ativo financeiro**

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Consumidores e concessionárias que são avaliados mensalmente (Nota 6.2). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia considera evidências de perda de valor recuperável por classe de consumidor e, dependendo da relevância, a nível individual.

**Ativo não financeiro**

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

**3.7 Reapresentações dos períodos anteriores**

A Administração da Companhia, após a avaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação dos saldos contábeis, procedeu reclassificações na Demonstração do resultado e na Demonstração do valor adicionado relativas a 30 de setembro de 2016, originalmente autorizadas em 13 de outubro de 2016, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

**3.7.1 Demonstração do Resultado**

	Movimento do Período					Acumulado do Período				
	01/07/2016 à 30/09/2016					01/01/2016 à 30/09/2016				
	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo Reapresentado	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo Reapresentado
<b>Receitas</b>	806.074	7.052	-	-	813.126	2.283.350	28.836	-	-	2.312.186
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>										
Custo do serviço de energia elétrica	(526.659)		487		(526.172)	(1.554.257)		13.669		(1.540.588)
<b>Lucro bruto</b>	116.552	7.052	487	-	124.091	309.147	28.836	13.669	-	351.652
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>										
Outras despesas e receitas operacionais	(5.182)	(7.052)			(12.234)	(898)	(28.836)			(29.734)
<b>Resultado antes do Resultado financeiro e tributos</b>	69.194	-	487	-	69.681	153.534	-	13.669	-	167.203
<b>Resultado financeiro</b>										
Receitas financeiras	19.906		(487)	300	19.719	131.052		(13.669)	5.523	122.906
Despesas financeiras	(39.221)			(300)	(39.521)	(142.016)			(5.523)	(147.539)
<b>Resultado líquido do período</b>	38.798	-	-	-	38.798	103.637	-	-	-	103.637

**3.7.2 Demonstração do Valor Adicionado**

	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo Reapresentado
	<b>Geração do valor adicionado</b>	4.315.846	-	-	-
Atualização do Ativo financeiro indenizável	-	28.836			28.836
Outras Receitas	35.397	(28.836)			6.561
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	(2.095.868)	-	13.669	-	(2.082.199)
Custos da energia comprada	(1.546.319)		13.669		(1.532.650)
<b>Valor adicionado bruto</b>	2.219.978	-	13.669	-	2.233.647
<b>Retenções</b>	-	-	-	-	-
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	2.153.806	-	13.669	-	2.167.475
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					
Receitas financeiras	135.313		(13.669)	5.523	127.167
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	2.289.119	-	-	5.523	2.294.642
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	143.981			5.523	149.504
	2.289.119	-	-	5.523	2.294.642

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### (a) Atualização do ativo financeiro indenizável

A Companhia concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Outras despesas e receitas operacionais", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Receitas", em conjunto com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação de desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que investir em infraestrutura é uma das principais atividades de seu negócio e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura. Ademais, a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, devidamente atualizados pelo VNR acrescido de WACC regulatório definido pela ANEEL a cada Revisão Tarifária, sendo o poder concedente responsável por este financiamento quando do término do contrato de concessão.

Deste modo, as receitas tarifárias, que são classificadas na rubrica de "Receitas", representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato desses dois ativos integrarem a base regulatória de remuneração.

Adicionalmente, a nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

### (b) Variação cambial da energia comprada de Itaipu

A Companhia concluiu que a variação cambial decorrente dos contratos de compra de energia de Itaipu, que são mensurados em Dólar, originalmente apresentada sob a rubrica de "Receitas financeiras", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Custo com energia elétrica", em conjunto com os demais custos relacionados aos contratos de compra de energia, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica.

Tal conclusão está suportada no fato de que, tanto o custo da energia adquirida de Itaipu quanto a variação cambial decorrente da compra, são repassados ao consumidor na tarifa de energia elétrica, por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela "A" – CVA, e também pelo fato da variação cambial ser derivada do preço contratual da compra de energia e não da variação de passivo financeiro. Desta forma, consideramos que, manter ambos os montantes na mesma rubrica, proporcionaria uma leitura da demonstração financeira mais verdadeira, transparente e apropriada, devido ao fato de ambos os montantes serem claramente relacionados ao custo da operação da Companhia.

## 4 Eventos significativos no período

### 4.1 Captações e liberações de recursos

Durante o período de 9 meses de 2017 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
BNDES FINEM (Liberação)	fev/17	dez/24	708	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05% a.a., Pré 6% a.a. e TJLP.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
Debêntures - 7ª Emissão	abr/17	abr/22	150.000	108,75% do CDI	Capital de giro e refinanciamento para alongar o prazo médio da dívida
Notas Promissórias - 4ª Emissão	jul/17	jul/19	130.000	107,50% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.
			280.708		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 15 e 16.

### 4.2 Ministério de Minas e Energia – MME abre consultas públicas para remodelagem do setor elétrico

Em 03 de julho de 2017 o MME abriu para processo de consulta pública (nº 32/2017), o relatório "Princípios para Reorganização do Setor Elétrico Brasileiro". O documento apresenta princípios para o aprimoramento da estrutura legal, institucional e regulatória do setor. Adicionalmente, em 05 de julho de 2017, o MME disponibilizou a consulta pública nº 33/2017 em que apresenta diversas medidas das quais destacam-se: o ajuste legal na autoprodução, ajustes na formação de preço, redução dos limites para acesso ao mercado livre, redução de custo na transmissão e geração, separação do lastro de energia, novas diretrizes para fixação de tarifas, e medidas para afastar a judicialização no setor.

As referidas consultas públicas receberam contribuições até os dias 2 e 17 de agosto, respectivamente, sendo o Grupo EDP - Energias do Brasil elaborador de profundos estudos e simulações, que contaram com a participação de mais de 60 colaboradores, universidades, centros de pesquisa e ainda uma consultoria externa, Bain & CO, para atuar de maneira propositiva e abrangente, resultando em oito volumes de contribuições, compostos pela visão do Grupo para a reforma do setor elétrico brasileiro, seis notas técnicas temáticas e um caderno jurídico.

Com as mudanças propostas, espera-se um ambiente de negócios mais dinâmico, com expansão do mercado livre e liberdade de escolha dos clientes, sinais de preço que induzam eficiência, inserção da tecnologia na gestão dos equipamentos de rede e de produção, a expansão da oferta com mecanismo sustentável e paga por todos os agentes, e mais racionalidade econômica aos subsídios. Todos esses resultados tendem a trazer eficiência e agregar valor ao Grupo EDP - Energias do Brasil.

Por fim, tem-se a perspectiva de que o Governo Federal esteja trabalhando na preparação de uma Medida Provisória, com vistas a implementar parcela das alterações propostas nas consultas públicas, que deve ser publicada até o término de 2017.

### 4.3 Reconhecimento dos tributos incidentes sobre os ativos e passivos setoriais

A partir de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer em suas demonstrações financeiras os montantes relativos aos ativos e passivos setoriais em contrapartida da Receita na rubrica de "Resultados de ativos e passivos financeiros setoriais".

A Companhia, amparada por opiniões legais de consultores independentes, entendeu que o fato gerador para os tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) relativos aos referidos ativos e passivos, verificava-se somente quando a energia sobre a qual se daria o repasse de tarifa (via reajuste anual ou revisão tarifária) fosse consumida. Esse entendimento estava em linha com o entendimento da própria Receita Federal do Brasil (RFB) exarado por meio da solução de consulta COSIT nº 26/02, quando se analisou o momento da tributação das receitas no Regime de Tributação Extraordinária – RTE aplicado no ano de 2001.

Ocorre que, em 30 de junho de 2016, a RFB, por meio do parecer COSIT nº 101/16, de forma diferente, concluiu que os valores de ativos e passivos financeiros setoriais, registrados na rubrica Conta de Compensação e Variação de Itens Parcela "A" - CVA, integram a base de cálculo dos tributos no momento do reconhecimento contábil, de acordo com o regime de competência. Em função desse evento, foram atualizadas as opiniões legais junto aos consultores independentes, sendo que os consultores jurídicos mantiveram a posição tributária já adotada pela Companhia.

Em 2017, o tema novamente foi retomado, com a conclusão jurídica de que, embora o posicionamento anterior ainda continuava aceitável, a nova forma trazida pelo COSIT é mais conservadora e, considerando ainda o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT introduzido em 2017, que objetiva proporcionar às entidades condições especiais para a negociação de suas dívidas, a Administração concluiu que esse conjunto de elementos deveria levar à alteração da forma de apuração de seus tributos do atual sistema de tributação, pelo consumo efetivo da energia, para o regime de competência, recalculando todos os tributos desde o reconhecimento inicial dos ativos e passivos setoriais, ou seja, dezembro de 2014.

Por consequência, a Companhia constituiu os débitos relativos à nova apuração e aderiu, em agosto de 2017, ao PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/17 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.711/17. Segundo suas regras, os contribuintes poderão liquidar dívidas perante a RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN vencidas até o dia 30 de abril de 2017 além dos tributos envolvidos em discussão administrativa ou judicial.

Adicionalmente à apuração dos débitos, a Companhia também reconheceu créditos decorrente da apuração anterior pelo consumo efetivo da energia.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os efeitos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

<b>Resultado financeiro</b>	
Receita financeira	24.510
Despesa financeira	(36.404)
	<u>(11.894)</u>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	
Imposto de renda e contribuição social correntes	91.328
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(94.409)
	<u>(3.081)</u>
<b>Efeito total no resultado período</b>	<u>(14.975)</u>

Os demais efeitos decorrentes da nova apuração estão demonstrados na nota 8.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Bancos conta movimento	46.092	38.687
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	324.759	270.114
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures		46.695
	<u>324.759</u>	<u>316.809</u>
Total	<u>370.851</u>	<u>355.496</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam de 90,00% a 99,30% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de setembro de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**6 Consumidores e concessionárias**

Circulante	Valores Correntes						Valores Renegociados							
	A Vencer			Vencida			A Vencer			Vencida				
	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.2)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 6.2)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 6.2)	Saldo líquido em 31/12/2016	
Consumidores														
Fornecimento faturado														
Residencial	113.029	83.763	10.435	762	7.708	(18.905)	8.578	18.746	(18.905)	5.869	32.265	(40.569)	221.701	226.046
Industrial	25.880	17.696	3.989	2.098	15.738	(15.882)	1.131	1.957	(15.882)	706	10.776	(11.254)	52.835	43.974
Comércio, serviços e outras atividades	36.985	17.039	2.759	2.166	8.490	(10.815)	1.903	4.826	(10.815)	1.074	9.527	(10.646)	63.308	69.546
Rural	1.547	619	54		211	(212)	53	61	(212)	30	257	(218)	2.402	2.312
Poder público														
Federal	3.540	68	25		40	(37)			(37)	1	30	(30)	3.637	3.993
Estadual	3.179	66	8		55	(106)	17	18	(106)	2	2		3.239	3.975
Municipal	5.868	838	424	25	51	(43)	1.931	3.881	(43)	393	40	(136)	13.273	26.100
Iluminação pública	15.734	1.363	530			(5)	16	11	(5)	3	61	(61)	17.652	22.509
Serviço público	11.992	1.195	18		47	(47)	160	302	(47)	194	1	(1)	13.861	13.552
Serviços cobráveis	303	411	115	67	104	(268)							712	244
Fornecimento não faturado	228.067												228.067	197.612
(-) Arrecadação em processo de reclassificação	(1.984)												(1.984)	(232)
(-) Ajuste a valor presente													(575)	(830)
Outros créditos	654	123.078	18.412	5,160	32,519	(46,340)	13,789	29,227	(46,340)	8,272	52,957	(62,914)	618,954	609,465
Concessionárias														
Suprimento de energia elétrica	4.682	61			108	(108)							4.682	361
Encargos de uso da rede elétrica	20.341				686	(686)							1.375	666
Outros créditos	26.337	61			804	(804)							20.341	7.245
<b>Total Circulante</b>	<b>471.131</b>	<b>123.139</b>	<b>18.412</b>	<b>5.160</b>	<b>33.323</b>	<b>(47.144)</b>	<b>13.789</b>	<b>29.227</b>	<b>(47.144)</b>	<b>8.272</b>	<b>52.957</b>	<b>(62.914)</b>	<b>646.352</b>	<b>617.737</b>
<b>Não circulante</b>														
Consumidores														
Fornecimento faturado														
Residencial					12.157	(2.926)	9.231	15.317	(2.926)				9.231	15.317
Industrial	4.290		(2.520)		4.180	(413)	5.537	6.448	(413)				5.537	6.448
Comércio, serviços e outras atividades	18		(18)		10.566	(636)	9.920	7.969	(636)				9.920	7.969
Rural					10	(1)	9	24	(1)				9	24
Poder público					13.396	(363)	13.033	-	(363)				13.033	-
Federal														5
Estadual														17.416
Municipal														(3.152)
(-) Ajuste a valor presente	4.308	-	(2.538)	(2.797)	40.299	(4.339)	(2.797)	34.933	(4.339)				(2.797)	(3.152)
Concessionárias														
Outros créditos	1.273	119	(119)				1.273	3.073					1.273	3.073
Outros créditos	1.273	119	(119)				1.273	3.073					1.273	3.073
Outros créditos	5.681	119	(2.657)	(2.797)	40.299	(4.339)	36.206	47.090	(4.339)				36.206	47.090
<b>Total Não circulante</b>														

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

### 6.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2017 a taxa corresponde a 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2016) afetando positivamente o resultado do período em R\$611 (negativamente em R\$512 em 2016) (Nota 23).

### 6.2 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Saldo em 31/12/2016	Provisões	Reversão			Saldo em 30/09/2017
			Recebimen- tos	Parcelamen- tos	Perdas	
Consumidores						
Residencial	(55.346)	(50.456)	14.054	10.212	19.136	(62.400)
Industrial	(25.801)	(10.537)	626	925	4.718	(30.069)
Comércio, serviços e outras atividades	(22.616)	(7.473)	723	4.405	2.846	(22.115)
Rural	(350)	(127)	9	37		(431)
Poder público	(244)	(586)	9	107		(714)
Iluminação pública	(69)	(630)	1	632		(66)
Serviço Público	(48)					(48)
Serviços Cobráveis	(133)	(221)	27	7	32	(288)
Outros	-	(588)	7	581		-
	<u>(104.607)</u>	<u>(70.618)</u>	<u>15.456</u>	<u>16.906</u>	<u>26.732</u>	<u>(116.131)</u>
Concessionárias	(923)	(70)	70			(923)
Total	<u>(105.530)</u>	<u>(70.688)</u>	<u>15.526</u>	<u>16.906</u>	<u>26.732</u>	<u>(117.054)</u>
Circulante	(99.922)					(110.058)
Não circulante	(5.608)					(6.996)
Total	<u>(105.530)</u>					<u>(117.054)</u>

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. O cálculo da PECLD está em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 26.2.3.

#### 6.2.1 Critérios PECLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

#### 6.2.2 Critérios PECLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de setembro de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**7 Ativos e passivos financeiros setoriais**

	Saldo em 31/12/2016	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	Recebimento CCRBT	Saldo em 30/09/2017	Circulante	Não circulante	Valores em amortização			Valores em constituição				
									IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2018	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2018		
<b>CVA</b>																
Compra de energia (i)	(318.387)	424.863	259.361	(10.524)	(136.167)	219.146	(1.565)	220.711	(106.736)	105.170	213.742	6.970				
Custo da Energia de Itaipu	334.364	58.550	(127.436)	15.210		280.688	264.271	16.417	211.442	52.830	16.416					
PROINFA	18.657	(9.672)	(8.228)	414		1.171	1.171		12.433	(11.262)						
Transporte Rede Básica	9.159	19.883	(2.824)	835		27.053	19.646	7.407	2.413	17.234	7.406					
Transporte de Energia - Itaipu	2.141	11.062	(686)	166		12.683	6.879	5.804	1.009	5.870	5.804					
ESS (ii)	(62.255)	(101.876)	23.495	(4.791)		(145.427)	(124.261)	(21.166)	(8.408)	(115.853)	(21.166)					
CDE (iii)	(106.763)	(80.767)	26.781	(4.549)		(175.298)	(162.345)	(12.953)	(24.807)	(137.538)	(12.953)					
	(123.084)	312.043	170.463	(3.239)	(136.167)	220.016	3.796	216.220	87.346	(83.549)	209.249	6.970				
<b>Itens financeiros</b>																
Sobrecontratação de energia	(48.043)	(44.385)	44.515	5.686		(42.227)	(14.368)	(27.859)	(3.483)	(10.885)	(27.859)					
Neutralidade da Parcela A	52.116	46.844	(41.370)	2.352		59.942	59.942		3.237	56.705						
Devolução tarifária	(189.696)		115.015	(5.492)		(80.173)	(80.173)		(80.173)							
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(63.824)	(26.980)		(1.800)		(92.604)		(92.604)				(92.604)				
Outros	1.576	(17.269)	(2.225)	(16)		(17.934)	(3.989)	(13.945)	174	(4.162)		(13.946)				
	(247.871)	(41.790)	115.935	730	-	(172.986)	(38.588)	(134.408)	(80.245)	41.858	(27.859)	(106.550)				
<b>PIS e COFINS</b>																
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	1.146	(45.645)		8.901		(35.598)	(35.598)			(35.598)						
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	(37.811)		37.811			-	(35.598)									
	(36.665)	(45.645)	37.811	8.901		(35.598)	(35.598)			(35.598)						
<b>Total</b>	(407.620)	224.608	324.209	6.392	(136.167)	11.422	(70.390)	81.812	7.101	(77.489)	181.390	(99.580)				
Ativo Circulante	1.145					12.467	12.467									
Ativo Não Circulante	-					181.390	181.390									
Passivo Circulante	316.711					82.857	82.857									
Passivo Não Circulante	92.054					99.578	99.578									

(\*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário



## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 23 de outubro.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

### 7.1 Efeitos relevantes no período

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2016, montava a R\$407.620, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 30 de setembro de 2017 monta em R\$11.422. A variação total positiva no período no montante de R\$419.042 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) Compra de energia: A variação no referido item deve-se a realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARS estar distinto do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário, principalmente, na modalidade de disponibilidade, impactada pelo aumento do despacho termoeletrônico, e na modalidade de cotas, impactada pelo elevado repasse do risco hidrológico. Adicionalmente, quando da composição da cobertura tarifária, foi considerado um Preço de Liquidação das Diferenças - PLD superior ao realizado no período de apuração da CVA, conforme regras estabelecidas pela ANEEL e CCEE respectivamente;

(ii) ESS: As projeções de custos de ESS realizadas pela ANEEL no processo tarifário de 2016 concedidas como cobertura tarifária se mostraram superiores aos custos realizados pela Companhia desde então. Dentre a previsão de custos realizada no processo tarifário de 2016 incluiu-se a receita referente ao Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Nuclear de Angra III. A usina de Angra III estava prevista inicialmente para entrar em operação a partir de janeiro de 2016, o que não se realizou devido à atrasos no empreendimento. Dessa forma, a ANEEL decidiu pela antecipação da devolução dos custos de Angra III majorados na tarifa dos consumidores por meio do EER, e recolhidos desde os processos tarifários de 2016, uma vez que a usina não entrou em operação. Essa antecipação está sendo realizada desde abril de 2017 por meio de um valor redutor aplicado nas tarifas de energia dos consumidores, gerando uma devolução, até setembro de 2017, de R\$40.600;

(iii) CDE: A partir de janeiro de 2017, houve redução da quota paga pela Companhia em relação àquela definida em 2016. Isto contribui diretamente para formação de um passivo da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2017 são menores do que a cobertura tarifária concedida no último processo tarifário de 2016. Além disso, a ANEEL alterou o procedimento de cálculo da CVA referente ao componente de custo CDE Conta Acr das distribuidoras desde os processos tarifários de 2015. Desta forma, há um crédito de R\$11.194 previsto de ser homologado no processo tarifário de 2017, conforme Despacho ANEEL nº 701/17; e

(iv) No período, foi devolvido aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$324.209 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

## 8 Impostos e contribuições sociais

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos	Compensação de tributos	Transfêrência	Saldo em 30/09/2017
<b>Ativos - compensáveis</b>									
Imposto de renda e contribuição social	8.1	14.317	5.102	(6.764)	17.045	19.289	2.825	233.485	285.299
ICMS	8.2	82.327	39.882			670		(28.531)	94.348
PIS e COFINS	8.1	2.441	207.123		9.004		(12.615)	(94.170)	111.783
IRRF sobre aplicações financeiras		4.845	5.288					(4.153)	5.980
Outros		966	1						967
<b>Total</b>		<b>104.896</b>	<b>257.396</b>	<b>(6.764)</b>	<b>26.049</b>	<b>19.959</b>	<b>(9.790)</b>	<b>106.631</b>	<b>498.377</b>
Circulante		32.208							413.816
Não circulante		72.688							84.561
<b>Total</b>		<b>104.896</b>							<b>498.377</b>
<b>Passivo - a recolher</b>									
Imposto de renda e contribuição social		45.885	(70.299)	19.842	(33.260)	(836)	(224.898)	263.566	-
ICMS	8.3	91.362	828.530		(798.951)			(28.531)	92.410
PIS e COFINS		20.290	349.859	13.228	(158.554)	(8.954)	(126.860)	(74.466)	14.543
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.398	7.068		(7.574)				1.892
IRRF sobre juros s/ capital próprio		9.863			(9.863)				-
Parcelamentos	8.4	-		2.978	(28.422)		351.758	(53.938)	272.376
Encargos com pessoal		5.103	409		(1.118)				4.394
Outros		100	791		(833)				58
<b>Total</b>		<b>175.001</b>	<b>1.116.358</b>	<b>36.048</b>	<b>(1.038.575)</b>	<b>(9.790)</b>	<b>-</b>	<b>106.631</b>	<b>385.673</b>
Circulante		175.001							170.190
Não circulante									215.483
<b>Total</b>		<b>175.001</b>							<b>385.673</b>

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 8.1 Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais (Nota 4.3) a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R\$291.620, sendo líquido das compensações até 30 de setembro de 2017 o montante de R\$264.515.

Em relação ao PIS e COFINS, a Companhia apurou um crédito de R\$122.840, sendo líquido das compensações até 30 de setembro de 2017 o montante de R\$109.581.

### 8.2 ICMS - Ativos Compensáveis

Do saldo a compensar de R\$94.348 (R\$82.327 em 31 de dezembro de 2016), R\$9.787 (R\$9.639 em 31 de dezembro de 2016) são Circulante e R\$84.561 (R\$72.688 em 31 de dezembro de 2016) são Não circulante. Do montante total, R\$90.779 (R\$79.456 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

### 8.3 ICMS - Passivo a Recolher

O montante em 30 de setembro de 2017 de R\$92.410 (R\$91.362 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

### 8.4 Parcelamentos

#### 8.4.1 Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

Conforme descrito na nota 4.3, em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 40% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	17.387	3.477	4.264	25.128
COFINS	69.951	13.990	17.790	101.731
CSLL	43.826	8.765	10.819	63.410
IRPJ/ IRRF	111.999	22.400	27.090	161.489
	243.163	48.632	59.963	351.758
Redução Programa PERT				(53.938)
Total				297.820

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 30 de setembro de 2017 estão demonstrados a seguir:

	PERT
Valor de adesão	297.820
Amortização	(28.422)
Atualização	2.978
Saldo em 30 de setembro de 2017	272.376

## 9 Tributos diferidos

	Nota	Ativo		
		Circulante	Não circulante	
			31/12/2016	30/09/2017
PIS e COFINS	9.1	34.824		2.988
Imposto de renda e contribuição social	9.2		108.381	244.917
<b>Total</b>		<b>34.824</b>	<b>108.381</b>	<b>247.905</b>

### 9.1 PIS e COFINS

O montante em 31 de dezembro de 2016 referia-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre receita relativa aos ativos e passivos financeiros setoriais, calculados, até então, pelo consumo efetivo da energia. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência (Nota 4.3) a Companhia não mais apresenta PIS e COFINS diferidos sobre ativos e passivos setoriais.

### 9.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**9.2.1 Composição**

	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	Períodos findos em 30 de setembro		Períodos findos em 30 de setembro	
						2017	2016	2017	2016
<b>Natureza dos créditos</b>									
<b>Prejuízos Fiscais</b>							(133)		
<b>Base Negativa da Contribuição Social</b>							(48)		
		-	-	-	-	-	(181)	-	-
<b>Diferenças Temporárias</b>									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		43.931	41.448			2.483	6.050		
Benefício pós-emprego		21	263			(242)			
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas		62.667	59.957			2.710	(1.520)		
Ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.1		138.591			(138.591)	298.204		
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.1		(12.856)			12.856	(27.322)		
Consumidores - ajuste a valor presente		970	1.353			(383)	174		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				55.694	53.742	(1.952)	(9.805)		
Benefícios pós-emprego - PSAP	9.2.1.2	(28.374)	(23.720)			(4.654)	(14.139)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		28.374	23.720					4.654	14.139
Outras		(4.363)	4.363			(8.726)	4.930		
<b>Total diferenças temporárias</b>		103.226	233.119	55.694	53.742	(136.499)	256.572	4.654	14.139
<b>Crédito fiscal do ágio incorporado</b>	9.2.1.3	60.849	65.540			(4.691)	(4.533)		
<b>Total bruto</b>		164.075	298.659	55.694	53.742	(141.190)	251.858	4.654	14.139
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(55.694)	(53.742)	(55.694)	(53.742)				
<b>Total</b>		108.381	244.917	-	-				

**9.2.1.1 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS**

O montante em 31 de dezembro de 2016 referia-se a realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização e constituição da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2016 a 2019. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência (Nota 4.3) a Companhia não mais apresenta tributos diferidos sobre ativos e passivos setoriais.

**9.2.1.2 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP**

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 17.1.1.2).

**9.2.1.3 Crédito fiscal do ágio incorporado**

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., quando a mesma, na aquisição de ações da EDP São Paulo, contabilizou ágio pago, de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$5.929 até o ano de 2027 (Nota 12.2.1.2).

**9.2.2 Resultados tributáveis futuros**

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	A partir de 2025	Total
25.338	35.293	39.728	13.404	12.923	20.120	17.269	164.075

**10 Partes relacionadas**

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 14), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de setembro de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Recultas (Despesas)	
				Circulante		Circulante		Operacionais	
				30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	em 30 de setembro 2017	2016
<b>Consumidores e concessionárias</b>									
<b>Resarcimento por insuficiência de geração</b>									
Ponto do Pacém	Controlre Comum		01/12/2012 a 31/12/2026	2.872	1.592	364	2.164	478	(1.134)
				2.872	1.592	364	2.164	478	(1.134)
<b>Fornecedores</b>									
<b>Suprimento de energia elétrica</b>									
Eneipeixe	Controlre Comum	219,29	01/10/2003 a 31/01/2016						(17.784)
Eneipeixe	Controlre Comum	209,05	01/10/2003 a 31/01/2016						(6.322)
Ponto do Pacém	Controlre Comum	Parcela fixa (*) + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026						
Energset	Controlre Comum	216,85	01/01/2008 a 31/12/2037	9.215	5.539	178	169	(38.670)	(30.576)
Investico	Controlre Comum	177,66	01/08/2002 a 15/12/2032	31	28	6	5	(203)	(188)
Investico	Controlre Comum	177,66	01/08/2005 a 15/12/2032	178	169	6	5	(1.461)	(1.461)
Lajeado	Controlre Comum	214,88	01/01/2008 a 31/12/2037	2	2	2	2	(50)	(45)
Lajeado	Controlre Comum	216,85	01/01/2009 a 31/12/2038	12	8	12	8	(17)	(16)
Lajeado	Controlre Comum	201,93	01/01/2009 a 31/12/2038	40	37	40	37	(80)	(74)
Santa Fé	Controlre Comum	230,16	01/01/2009 a 31/12/2038	64	59	64	59	(261)	(242)
ECE Participações	Controlre Comum	154,27	01/01/2015 a 31/12/2044	904	828	904	828	(422)	(391)
<b>Uso do sistema de transmissão</b>									
Investico	Controlre Comum		01/08/2005 a 15/12/2032	-	-	19	17	(169)	(155)
				-	-	10.471	6.692	(47.409)	(62.750)
<b>Outros créditos e Outras contas a pagar</b>									
<b>Devolução - Prêmio de seguro</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		31/12/2016	1.527					
<b>Convênio de arrecadação</b>									
EDP GRID	Controlre Comum		12/09/2014 a 30/06/2023			142	86		
<b>Compartilhamento de atividades e alocação de gastos (a)</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/07/2012 até 31/12/2017	390				149	(1.659)
<b>Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/07/2015 a 29/07/2019			243	264	(2.434)	(2.590)
<b>Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1)</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/06/2016 a 15/06/2021			213	38	(239)	(12)
<b>Prestação de serviços de Eficiência Energética</b>									
EDP GRID	Controlre Comum		25/03/2015 a 31/12/2016			142	86	183	(1.283)
						390	1.527	451	(5.544)
				2.872	1.592	754	3.691	451	(69.428)

(\*) A parcela fixa é de R\$2.253 por mês.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 28.2).

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os contratos de compartilhamento entre as partes relacionadas são divididos em dois tipos: Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos e Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura. As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

**a) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos:** A partir de 1º de janeiro de 2017, a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 3.278, publicado em 23 de dezembro de 2016, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

O novo contrato tem data de vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, com prazo de vigência de 12 meses, e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

**b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada sua matriz. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

**10.1 Controladora direta**

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A..

**10.2 Remuneração dos administradores****10.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora**

Em maio de 2016 e em julho de 2017, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro e o segundo plano de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2017 da mesma o montante de R\$239 a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

**10.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao período findo em 30 de setembro**

	2017			2016		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	1.820	26	1.846	1.296	26	1.322
Benefícios de curto prazo (b)	108		108	87		87
Benefícios - Previdência Privada	107		107	130		130
<b>Total</b>	<b>2.035</b>	<b>26</b>	<b>2.061</b>	<b>1.513</b>	<b>26</b>	<b>1.539</b>

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2017, é de R\$57. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

**11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		4.867	6.732		
Descontos tarifários	11.1	23.047	13.932		
Modicidade tarifária - baixa renda	11.2			8.055	8.055
Bens destinados à alienação		933	933		
Serviços em curso		894	583		
Serviços prestados a terceiros		10.954	15.395	1.302	2.036
Ressarcimento c/ Ressarcimento de custos - CDE/ RGR	18	12	10.581		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			390	1.527
Estoques	11.3	7.414	3.667		
Outros		4.960	942	2.975	2
<b>Total</b>		<b>53.081</b>	<b>52.765</b>	<b>12.722</b>	<b>11.620</b>
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos		1.145	2.255		
Contribuição de iluminação pública	11.4	6.618	9.807		
Cretores diversos - consumidores e concessionárias		16.310	16.367		
Folha de pagamento		1.163	2.128		
Modicidade tarifária - baixa renda	11.2	510	551	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS		1.792	1.230		
Arrecadação de terceiros a repassar		1.718	1.920		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	142	86	456	451
Obrigações sociais e trabalhistas	11.5	27.126	27.318		
Reserva para reversão e amortização	11.6			17.248	17.248
Outros		10.263	10.111		
<b>Total</b>		<b>66.787</b>	<b>71.773</b>	<b>27.514</b>	<b>27.509</b>

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 11.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 1.973/15	Out/15 a Set/16	4.921
ANEEL nº 2.158/16	Out/16 a Set/17	5.526

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2016	Descontos tarifários	Ressarciment o Eletrobras	Compensa- ção Eletrobras	Saldo em 30/09/2017
Subsídio Baixa Renda	3.215	12.502	(7.154)	(5.769)	2.794
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	4.374	38.787	(14.599)	(11.679)	16.883
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	691	602	(278)	(223)	792
Subsídio Rural	2.059	6.355	(3.456)	(2.765)	2.193
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	(194)	39	4	3	(148)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	1.725	9.990	(6.483)	(5.186)	46
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	2.062	3.495	(2.816)	(2.254)	487
	<u>13.932</u>	<u>71.770</u>	<u>(34.782)</u>	<u>(27.873)</u>	<u>23.047</u>

### 11.2 Modicidade tarifária - baixa renda

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a Companhia, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 30 de setembro de 2017 o montante de R\$19.435 (R\$19.394 em 31 de dezembro de 2016). O saldo a restituir aos consumidores em 30 de setembro de 2017, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.320 (R\$10.361 em 31 de dezembro de 2016).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da Companhia com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da Companhia em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A Companhia possui um saldo a receber em 30 de setembro de 2017 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2016), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

### 11.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão, estão classificados no Intangível.

### 11.4 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

### 11.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

### 11.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela Companhia na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 12 Ativo financeiro indenizável e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

#### • Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

#### • Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

#### • Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 12.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

### 12.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Transferência do ativo intangível		Saldo em 30/09/2017
		Valor justo	Baixas	
Ativo financeiro indenizável	626.138	74.311	(1.384)	704.807
	626.138	74.311	(1.384)	704.807

### 12.2 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4. e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

#### 12.2.1 Composição do intangível

	Nota	30/09/2017				31/12/2016			
		Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Direito de concessão - Infraestrutura	12.2.1.1								
Em serviço		4,52	2.268.312	(1.440.415)	827.897	4,09	2.200.217	(1.390.509)	809.708
Em curso			182.771		182.771		150.543		150.543
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na Incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	4,00	460.584	(281.617)	178.967	4,00	460.584	(267.820)	192.764
(-) Provisão para manutenção de dividendos		4,00	(460.584)	281.617	(178.967)	4,00	(460.584)	267.820	(192.764)
			2.451.083	(1.440.415)	1.010.668		2.350.760	(1.390.509)	960.251

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 12.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

#### 12.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	30/09/2017	31/12/2016
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.053	15.895
Máquinas e equipamentos	454.991	431.828
Veículos	17.243	16.870
Móveis e utensílios	2.855	2.667
Outros	140.783	135.341
<b>Total</b>	<b>631.925</b>	<b>602.601</b>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

### 12.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.2.1.3).

### 12.2.2 Movimentação do intangível

	Valor líquido 31/12/2016	Ingressos	Juros capitalizados	Transferência para intangível em serviço	Transferência para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido 30/09/2017
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	809.708			179.463	(74.311)	(72.281)	(14.682)		827.897
Total do Intangível em serviço	809.708	-	-	179.463	(74.311)	(72.281)	(14.682)	-	827.897
Intangível em curso									
Direito de concessão - Infraestrutura	150.543	209.852	3.677	(179.463)			(1.471)	(367)	182.771
Total do Intangível em curso	150.543	209.852	3.677	(179.463)			(1.471)	(367)	182.771
Total Intangível	960.251	209.852	3.677	-	(74.311)	(72.281)	(16.153)	(367)	1.010.668

A Companhia procede a testes de redução ao valor recuperável, para os ativos de infraestrutura da concessão, anualmente ou sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contábil excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida no Resultado.

Para o período findo em 30 de setembro de 2017 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

### 12.3 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR

	30/09/2017	31/12/2016
BRR Homologada em 20 de outubro de 2015	1.667.444	1.667.444
BAR Homologada em 20 de outubro de 2015	75.105	75.105
Movimentações de base	(181.926)	(116.448)
Investimento Incremental	471.659	292.196
<b>Bases Regulatórias</b>	<b>2.032.282</b>	<b>1.918.297</b>
Ativo financeiro indenizável	704.807	626.138
Intangível em serviço	827.897	809.708
<b>Total do Balanço patrimonial</b>	<b>1.532.704</b>	<b>1.435.846</b>
<b>VNR do Intangível não registrado</b>	<b>499.578</b>	<b>482.451</b>

O montante de R\$499.578 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

## 13 Fornecedores

Nota	Circulante	
	30/09/2017	31/12/2016
Suprimento de energia elétrica	308.928	219.189
Energia livre	53.515	49.534
Encargos de uso da rede elétrica	33.771	24.815
Operações CCEE	218.135	15.141
Materiais e serviços	53.301	64.470
<b>Total</b>	<b>667.650</b>	<b>373.149</b>

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

### 13.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 30 de setembro de 2017 decorre, principalmente, do aumento do despacho termoeletrico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que aumenta o pagamento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade.



## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 13.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 30 de setembro de 2017 de R\$218.135: (i) R\$105.826 referem-se às liquidações dos meses de agosto e setembro de 2017 que foram impactadas pelo elevado repasse de risco hidrológico associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico; e (ii) R\$112.309 refere-se a provisão dos montantes a devolver à CCEE decorrentes das reduções contratuais de compra de energia realizados junto às geradoras, no âmbito da Resolução ANEEL nº 693/15, visando a redução da sobrecontratação da Companhia, cuja a CCEE ainda não processou os novos montantes relativos à terceira etapa do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits – MCSD.

### 14 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio (JSCP) são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em AGO, realizada em 11 de abril de 2017, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com a destinação de JSCP no valor bruto de R\$65.750, sendo R\$55.888 líquido de Imposto de renda, e dividendos no valor de R\$68.602. Deste montante, já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2016 o valor relativo ao JSCP, de modo que a diferença de R\$68.602 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. Os respectivos dividendos e JSCP serão pagos aos acionistas, sem ajuste, no decorrer do exercício de 2017.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no período:

Passivo	Dividendos adicionais		30/09/2017
	31/12/2016		
EDP - Energias do Brasil	55.888	68.602	124.490
	<u>55.888</u>	<u>68.602</u>	<u>124.490</u>

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de setembro de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**15 Debêntures**  
**15.1 Composição do saldo de Debêntures**

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	30/09/2017		31/12/2016					
										Encargos		Principal		Encargos		Principal	
										Circulante	Total	Circulante	Total	Circulante	Total	Circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral	6.634	72.000	101	72.000	106.000	180.101		
(-) Custos de emissão				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019	Amortização mensal				(403)		(806)	(806)	(806)		
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	10.000	10	100.000	6ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral	1.620	40.000	6.341	100.000	100.000	106.341		
(-) Custos de emissão				(1.217)		05/02/2016 a 05/02/2020	Amortização mensal				(543)		(847)	(847)	(847)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral	7.485	150.000				-		
(-) Custos de emissão				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022	Amortização mensal				(923)		(923)		-		
<b>Total</b>										<b>15.739</b>	<b>112.000</b>	<b>6.442</b>	<b>72.000</b>	<b>206.347</b>	<b>284.789</b>		

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**15.2 Movimentação das debêntures**

	Saldo em 31/12/2016	Ingressos	Pagamen- tos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	ção do custo de transação	Saldo em 30/09/2017
<b>Circulante</b>							
Principal	72.000		(36.000)		76.000		112.000
Juros	6.442		(22.432)	31.729			15.739
Custo de transação	-				(836)	836	-
	<u>78.442</u>	<u>-</u>	<u>(58.432)</u>	<u>31.729</u>	<u>75.164</u>	<u>836</u>	<u>127.739</u>
<b>Não circulante</b>							
Principal	208.000	150.000			(76.000)		282.000
Juros	-						-
Custo de transação	(1.653)	(1.052)			836		(1.869)
	<u>206.347</u>	<u>148.948</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(75.164)</u>	<u>-</u>	<u>280.131</u>

**15.3 Vencimento das parcelas**

Vencimento	
<b>Circulante</b>	
2017	71.739
2018	56.000
	<u>127.739</u>
<b>Não circulante</b>	
2018	35.247
2019	75.807
2020	79.203
2021	59.887
2022	29.987
	<u>280.131</u>
Total	<u>407.870</u>

As emissões de Debêntures feitas pela Companhia não são conversíveis em ações e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas dos contratos prevendo rescisão estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas pode ser consultada nas escrituras das respectivas emissões.

- Para todas as emissões:

- decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;
- se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- perda da concessão para distribuição de energia elétrica; e
- descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.

- Específicas para a 5ª emissão:

- descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária referente ao principal e/ou à Remuneração das Debêntures, não sanada em 5 dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário;
- protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de má fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não sanado em 30 dias, contados da sua intimação; e
- recebimento de notificação, pela Emissora, de sentença final transitada em julgado de natureza condenatória em ação judicial cujo valor, individualmente, seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

- Específicas para a 6ª e 7ª emissão:

- celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
- falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e
- se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação.

- Específicas para a 6ª emissão:

- pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal;
- transformação da Emissora em sociedade limitada; e
- distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta.

- Específicas para a 7ª emissão:

- declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de setembro de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**  
**16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

Moeda nacional	Valor contratado	Data de contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	30/09/2017		31/12/2016		
										Encargos		Encargos		
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Total										Circulante	Não circulante	Total		
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	150.000	29/05/2015	150.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio/2018 e juros trimestrais	Nota Promissória	1.250	75.000	1.953	150.000	151.953
Eletrobras Reuz - ECF 279/09	3.517	18/03/2010	2.651	30/08/2012 a 30/07/2017	Programa Reuz - Município de Guaratinguetá/SP		5% a.a. + 15% a.a (taxadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	-	-	23	320	343
Eletrobras Reuz - ECF 290/09	3.392	27/05/2010	2.506	30/07/2012 a 30/07/2017	Programa Reuz - Município de Mogi das Cruzes/SP		5% a.a. + 15% a.a (taxadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	61	1.314	1.533	306	330
Eletrobras IPT - ECF S 184/07	12.359	25/06/2007	11.015	30/11/2009 a 30/10/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (taxadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	61	1.314	1.533	2.908	3.722
BNDES - BB-CALC	200.369	29/01/2009	141.271	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energia do Brasil; b. Depósito caucionado.	30	4.823	3.617	12.842	20.087
BNDES - FINEM	296.795	28/12/2014	253.076	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., FCA + TR (ii) + 3,05% a.a., e Pê de 6,00% a.a.	Principal mensal com parcelas a partir do primeiro dia de cada período de seis meses. Principal e juros anuais. (iv)	a. Despesas operacionais; b. Energia Corporativa da EDP Energia do Brasil.	2.704	39.963	18.173	39.407	270.636
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.134)	16/12/2024								(881)	(881)	(318)
Notas Promissórias (4ª Emissão)	130.000	19/07/2017	130.000	19/07/2017 a 19/07/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5.	107,5% de CDI	Principal e Juros em parcela única no final		2.450	130.000	638	130.000	132.450
(-) Custo de transação		19/07/2017	(90)	19/07/2019						(4.045)	(79)	(79)	(79)	(466.753)
<b>Moeda estrangeira</b>										4.045	2.450	121.700	390.803	516.488
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	165	32.038	64.241	156	67.459
<b>Derivativos</b>										165	32.038	64.241	156	67.459
Banco Citibank		04/09/2015		04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank		Swap Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da unidade protegida.		290	9.806	10.104	638	9.822
<b>Total</b>										299	9.806	10.104	638	9.822
										4.508	153.138	432.747	592.843	729.280
										4.508	2.450	207.23	54.079	524.298

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Parcela "A" - CVA, sobrecompensação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Parcela "A" - CVA, sobrecompensação e neutralidade dos encargos setoriais".

(iii) Equivalente ao resultado da interpolação linear das taxas internas de mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B).

(iv) Os subgrupos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subgrupos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

O empréstimo em moeda estrangeira e o respectivo Swap estão mensurados a valor de mercado.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Saldo em 31/12/2016	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Saldo em 30/09/2017
<b>Circulante</b>									
Principal	54.079		(47.377)		145.660	(52)		828	153.138
Juros	20.085		(46.968)	30.768				325	4.210
Custo de transação	-				(149)		149		-
Swap	638		(5.220)	4.874				6	298
	<u>74.802</u>	<u>-</u>	<u>(99.565)</u>	<u>35.642</u>	<u>145.511</u>	<u>(52)</u>	<u>149</u>	<u>1.159</u>	<u>157.646</u>
<b>Não circulante</b>									
Principal	440.522	130.708			(145.660)	(1.484)		(186)	423.900
Juros	-			2.450					2.450
Custo de transação	(318)	(790)			149				(959)
Swap	9.284					(1.324)		1.846	9.806
	<u>449.488</u>	<u>129.918</u>	<u>-</u>	<u>2.450</u>	<u>(145.511)</u>	<u>(2.808)</u>	<u>-</u>	<u>1.660</u>	<u>435.197</u>

**16.3 Vencimento das parcelas**

Vencimento	Tipo de moeda			Total
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	
<b>Circulante</b>				
2017	8.751	165	298	9.214
2018	116.394	32.038		148.432
	<u>125.145</u>	<u>32.203</u>	<u>298</u>	<u>157.646</u>
<b>Não circulante</b>				
2018	7.036			7.036
2019	250.646	32.038	9.806	292.490
2020	39.784			39.784
2021	39.800			39.800
2022 a 2024	56.087			56.087
	<u>393.353</u>	<u>32.038</u>	<u>9.806</u>	<u>435.197</u>
Total	<u>518.498</u>	<u>64.241</u>	<u>10.104</u>	<u>592.843</u>

**17 Benefícios pós-emprego**

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para a mensuração dos planos do tipo benefício definido, a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante	
		30/09/2017	31/12/2016
PSAP	17.1.1	6.056	
Contribuição definida	17.1.2	326	1.016
		<u>6.382</u>	<u>1.016</u>

**17.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão**

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

**17.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável**

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da Companhia; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a Companhia. A Companhia contribuiu para este plano no período o montante de R\$2.883 (R\$340 em 2016).

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 17.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, a avaliação atuarial de 30 de junho de 2017 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada.

Até 31 de dezembro de 2016, a avaliação atuarial levava em consideração o valor justo dos ativos e o valor presente das obrigações do plano de forma agregada, ou seja, considerando os três grupos de custeio. Na ocasião, a soma da posição atuarial dos três grupos de custeio apresentava-se superavitária, isentando a Companhia de qualquer provisão em relação ao plano.

A partir de 30 de junho de 2017, a avaliação atuarial passou a avaliar os ativos e as obrigações de forma segregada por grupo de custeio resultando em uma posição superavitária para o grupo de custeio BD e CV e deficitária para o grupo BSPS no montante de R\$6.056 (Nota 17.1.1.2).

Segue abaixo a movimentação do PSAP no período:

	Saldo em 31/12/2016	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa (Receita) Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	Saldo em 30/09/2017
PSAP	-	(2.073)	(604)	(4.956)	13.689	6.056
	-	(2.073)	(604)	(4.956)	13.689	6.056

### 17.1.1.2 Confissão de dívida - EnerPrev

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a Enerprev, decorrente de déficit atuarial calculado pelo atuário da EnerPrev conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações, que estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a Companhia e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela Companhia atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

	30/09/2017	31/12/2016
Valor presente das obrigações do plano	(748.726)	(732.466)
Valor justo dos ativos do plano	852.645	812.251
Restrições de reconhecimento do ativo	(109.975)	(79.785)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 17.1.1.1)	(6.056)	-
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(61.194)	(65.443)
Diferença entre premissas *	(55.138)	(65.443)

(\*) O montante de R\$55.138 (R\$65.443 em 31 de dezembro de 2016) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

### 17.1.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$1.026 (R\$964 em 2016).

Em 30 de setembro de 2017 esse plano tem a adesão de 625 colaboradores (588 em 31 de dezembro de 2016).

## 18 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualizações monetária	Pagamentos	Ressarcimen- to CCRBT	Transferên- cias	Saldo em 30/09/2017
Conta de desenvolvimento energético - CDE	18.1 e 21	63.906	487.489		(498.700)			52.695
Encargos tarifários (ECE/ EAESEE)		2.986			(20)			2.966
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	18.2 e 21	31.983	25.393	2.095	(26.001)			33.470
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 18.3 e 21	-	101.114			(137.192)	39.761	3.683
Outros encargos	21	365	2.619	656	(3.276)			364
Total		99.240	616.615	2.751	(527.997)	(137.192)	39.761	93.178
Circulante		91.627						80.752
Não circulante		7.613						12.426
Total		99.240						93.178

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 18.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo. Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão da CDE passou a ser de responsabilidade da CCEE.

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15</b>			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	357.750	19.875	Outubro de 2015 a Março de 2017
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17</b>			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	699.504	16.172 21.060	Abril de 2017 a Março de 2018 Abril de 2018 a Março de 2020
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16</b>			
CDE - Energia	110.272	9.189	Outubro de 2016 a Setembro de 2017
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.204/17</b>			
CDE - Encargo de uso	352.160	25.866 29.663	Janeiro de 2017 Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017

(\*) A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.231/17 revogou os montantes da Resolução ANEEL nº 1.863/15, a partir da competência de abril de 2017, uma vez que foi apurado pela CCEE que o índice de reserva de liquidez do fundo estava superior ao exigido pelos contratos de financiamento. Assim, em prol da modicidade tarifária, a ANEEL aprovou a redução das quotas mensais do encargo no período de abril de 2017 a março de 2018.

### 18.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobriga suas associadas a pagarem itens específicos do CDE. Após a liminar concedida à ABRACE, houve uma proliferação de processos judiciais que contestavam o encargo da CDE.

Diante deste cenário a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.576/16 e Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE o valor não arrecadado devido às liminares e também que os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras não seriam afetados pelos efeitos das liminares.

### 18.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de setembro de 2017 no montante de R\$33.470 (R\$31.983 em 31 de dezembro de 2016) contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

### 18.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, manteve as faixas de acionamento para o exercício de 2017.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2017, foram os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2017, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$2,00 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$3,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2017 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro e Junho
Amarela	Março, Julho e Setembro
Vermelha - patamar 1	Abril, Maio e Agosto

## 19 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	19.1	6.088	14.605	113.420	99.172
Total		6.088	14.605	113.420	99.172

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**19.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

**19.1.1 Risco de perda provável**

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo					Ativo		
	Saldo em 31/12/2016	Baixas			Atualizações monetárias	Saldo em 30/09/2017	Depósito judicial	
		Constituição	Pagamentos	Reversões			30/09/2017	31/12/2016
Trabalhistas	21.833	6.024	(3.807)	(1.053)	3.823	26.820	6.469	5.705
Cíveis	66.734	9.814	(5.386)	(2.561)	9.814	78.415	15.528	19.868
Fiscais	718	8	(8)		2	720		
Outros	24.492		(2.403)	(9.450)	914	13.553		
<b>Total</b>	<b>113.777</b>	<b>15.846</b>	<b>(11.604)</b>	<b>(13.064)</b>	<b>14.553</b>	<b>119.508</b>	<b>21.997</b>	<b>25.573</b>
Circulante	14.605					6.088		
Não circulante	99.172					113.420	21.997	25.573
<b>Total</b>	<b>113.777</b>					<b>119.508</b>	<b>21.997</b>	<b>25.573</b>

**19.1.1.1 Trabalhistas**

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

**19.1.1.2 Cíveis**

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2017 é de R\$48.886 (R\$43.035 em 31 de dezembro de 2016), destacando-se:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial contra uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2017 é de R\$34.203 (R\$29.729 em 31 de dezembro de 2016).

**19.1.1.3 Outros**

Referem-se, principalmente, a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia. O saldo em 30 de setembro de 2017 é de R\$5.631 (R\$14.328 em 31 de dezembro de 2016).

Dentre os valores provisionados em 31 de dezembro de 2016, destacava-se o montante de R\$7.209 relativo a penalidades estabelecidas pela ANEEL, por meio dos autos de infração nºs AI-002/2014-SFF, de 27 de agosto de 2014 e AI-012/2014, de 26 de agosto de 2014, referentes a Fiscalização do ativo imobilizado em serviço e fiscalização da BRR do Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, respectivamente. Em setembro de 2014 foram protocolados recursos administrativos junto à Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira - SFF/ANEEL que foram julgados em abril e maio de 2017, com a seguinte determinação: (i) AI-002 - a SFF acatou parcialmente o recurso administrativo, convertendo em advertência 14 não conformidades, cancelando outras 7 não conformidades e promovendo uma ampla revisão da dosimetria das demais não conformidades, reduzindo a penalidade para R\$779; e (ii) AI-012 - a SFF acatou a parcialmente recurso administrativo, com atenuando de 6 não conformidades e cancelamento de outras 2, além da revisão da dosimetria relativas à gravidade e sanções irrecorríveis, reduzindo a penalidade para R\$742. Em maio de 2017 a Companhia liquidou o montante homologado de ambos os autos de infração no montante atualizado de R\$2.027, sendo revertido da provisão o montante de R\$5.688.

**19.1.2 Risco de perda possível**

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
	Depósito judicial			
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Trabalhistas	28.270	35.303	1.170	910
Cíveis	298.850	279.458	4.854	1.873
Fiscais	736.589	707.267	20.319	17.142
Outros	8.670	8.670	552	552
<b>Total</b>	<b>1.072.379</b>	<b>1.030.698</b>	<b>26.895</b>	<b>20.477</b>

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:



## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 19.1.2.1 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontra-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Atualmente aguarda-se julgamento da demanda, a qual tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$116.339 (R\$104.569 em 31 de dezembro de 2016).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADÉE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$19.588 (R\$14.753 em 31 de dezembro de 2016).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$3.748 (R\$6.391 em 31 de dezembro de 2016), sendo a redução do período decorrente da atualização dos eventuais impactos financeiros no processo.

- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADÉE, as distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Atualmente aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. O valor estimado em 30 de setembro de 2017 é de R\$120.372 (R\$108.194 em 31 de dezembro de 2016).

### 19.1.2.2 Fiscais

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de setembro de 2017 de R\$145.649 (R\$139.778 em 31 de dezembro de 2016). O processo administrativo foi encerrado e atualmente a Companhia está aguardando o ajuizamento na esfera judicial pela Procuradoria Estadual para apresentar defesa, entretanto, o débito está garantido e com suspensão da exigibilidade. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas no período de janeiro de 2007 a novembro de 2007, no valor atualizado até 30 de setembro de 2017 de R\$33.037 (R\$31.029 em 31 de dezembro de 2016). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

- Discussão fiscal decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2017 de R\$37.183 (R\$36.078 em 31 de dezembro de 2016). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de setembro de 2017 de R\$201.861 (R\$195.958 em 31 de dezembro de 2016), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2017 é de R\$74.026 (R\$72.677 em 31 de dezembro de 2016). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.

- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2017 é de R\$191.629 (R\$180.838 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante, R\$131.128 (R\$123.007 em 31 de dezembro de 2016) trata-se do Mandado de Segurança que a Companhia ajuizou para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. O judiciário deferiu liminar em favor da Companhia, assegurando o direito de discutir o débito sem apresentação de garantia. Atualmente os processos aguardam julgamento.

### 19.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 30 de setembro de 2017 é de R\$29.373 (R\$28.645 em 31 de dezembro de 2016).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação das ações mencionadas abaixo.

#### 19.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia com base em parecer jurídico entende que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 19.1.3.2 Fiscais

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2017, nos termos dos Decretos, é de R\$451.624 (R\$395.177 em 31 de dezembro de 2016).

## 20 Patrimônio líquido

### 20.1 Capital social

O Capital social em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é de R\$596.669 e está representado por 39.091.735.037 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

### 20.2 Reservas

	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	77.687	77.687
		<u>77.687</u>	<u>77.687</u>
Reservas de lucros			
Legal		88.094	88.094
Retenção de lucros		217.175	217.175
Lucros retidos a deliberar	20.2.1		68.602
		<u>305.269</u>	<u>373.871</u>

### 20.2.1 Lucros retidos a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício anterior excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$68.602 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 14) conforme deliberação da AGO realizada em 11 de abril de 2017.

### 20.3 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 30/09/2017
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(69.764)	14.220	(27.909)		(83.453)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	23.719			4.654	28.373
	<u>(46.045)</u>	<u>14.220</u>	<u>(27.909)</u>	<u>4.654</u>	<u>(55.080)</u>

## 21 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas;

(ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado;

(iii) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão - Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 22);

(iv) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e

(v) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 11.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Movimento do Período			
	MWh (*)		R\$	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016
				<b>Reapresentado</b>
Fornecimento - Faturado				
Residencial	903.662	876.704	281.763	316.965
Industrial	357.575	450.101	122.350	173.827
Comercial	439.292	492.753	143.977	187.501
Rural	20.001	18.881	3.982	4.387
Poder público	71.306	72.938	22.709	26.443
Iluminação pública	92.098	82.723	16.421	16.449
Serviço público	60.554	71.511	17.692	24.148
Consumo próprio	1.495	1.513		
	<u>1.945.983</u>	<u>2.067.124</u>	<u>609.094</u>	<u>749.720</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado				
Consumidores cativos				
Residencial			207.448	260.138
Industrial			50.385	90.279
Comercial			85.414	120.874
Rural			2.739	3.367
Poder público			11.995	17.000
Iluminação pública			12.001	13.463
Serviço público			6.911	11.991
Consumidores livres	1.750.127	1.474.117	199.354	228.130
	<u>1.750.127</u>	<u>1.474.117</u>	<u>576.247</u>	<u>745.242</u>
Suprimento - Faturado	11.626	10.977	1.542	1.142
Energia de curto prazo	330.022	384.249	41.359	44.215
Não faturado				
Fornecimento			12.901	4.885
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição			6.017	8.659
			<u>18.918</u>	<u>13.544</u>
Resultados de ativos financeiros setoriais	7			
CVA			328.991	(356.626)
Itens financeiros - RTE			25.392	117.065
Itens financeiros - Outros			6.665	40.979
PIS/COFINS			(25.868)	(27.730)
			<u>335.180</u>	<u>(226.312)</u>
Receita de construção	22		66.024	79.963
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1		2.938	7.052
Serviços cobráveis			1.453	1.436
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1		30.660	21.979
Arrendamentos e aluguéis			11.376	10.525
Outras receitas operacionais			8.379	2.176
<b>Receita operacional bruta</b>			<u>4.037.758</u>	<u>3.936.467</u>
(-) Deduções à receita operacional				
Tributos sobre a receita				
ICMS			(280.623)	(330.520)
PIS/COFINS			(124.024)	(126.141)
ISS			(82)	(75)
			<u>-</u>	<u>(404.729)</u>
Encargos do consumidor				
P&D e PEE	18.2		(9.836)	(7.556)
CDE	18.1		(158.254)	(162.718)
PROINFA - Consumidores Livres			(9.413)	(9.624)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	18.3		(48.975)	(87)
Outros encargos	18		(873)	(835)
			<u>-</u>	<u>(227.351)</u>
			<u>4.037.758</u>	<u>3.936.467</u>
<b>Receita</b>			<u>1.071.090</u>	<u>813.126</u>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Acumulado do Período					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
<b>Reapresentado</b>						
Forneimento - Faturado						
Residencial	1.668.007	1.639.558	2.744.540	2.683.866	839.725	999.430
Industrial	12.660	12.418	1.033.685	1.447.226	343.241	578.804
Comercial	126.883	122.770	1.399.924	1.641.355	449.282	634.398
Rural	7.905	7.985	61.171	60.226	12.053	14.309
Poder público	13.820	8.944	223.413	228.862	69.356	85.130
Iluminação pública	3.322	3.225	257.052	244.675	44.564	50.736
Serviço público	1.400	1.433	189.681	216.833	53.484	74.105
Consumo próprio	164	170	4.631	4.691		
	<u>1.834.161</u>	<u>1.796.503</u>	<u>5.914.097</u>	<u>6.527.734</u>	<u>1.811.705</u>	<u>2.436.912</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					613.833	817.344
Industrial					146.368	295.497
Comercial					264.547	408.631
Rural					7.915	10.616
Poder público					36.739	54.119
Iluminação pública					32.455	40.843
Serviço público					21.457	37.316
Consumidores livres	435	288	5.073.334	4.241.265	572.282	675.609
	<u>435</u>	<u>288</u>	<u>5.073.334</u>	<u>4.241.265</u>	<u>1.695.596</u>	<u>2.339.975</u>
Suprimento - Faturado	2	2	34.503	32.804	4.109	3.902
Energia de curto prazo			1.271.134	799.177	220.272	96.377
Não faturado						
Forneimento					17.742	(15.330)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					12.713	(3.651)
					<u>30.455</u>	<u>(18.981)</u>
Resultados de ativos financeiros setoriais	7					
CVA					483.531	(1.008.667)
Itens financeiros - RTE					88.035	225.436
Itens financeiros - Outros					(13.890)	59.032
PIS/COFINS					(7.834)	(88.659)
					<u>549.842</u>	<u>(812.858)</u>
Receita de construção	22				213.529	170.555
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1				5.742	28.836
Serviços cobráveis					3.841	7.425
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1				71.770	64.678
Arrendamentos e aluguéis					33.351	30.014
Outras receitas operacionais					12.376	11.573
<b>Receita operacional bruta</b>					<u>1.834.598</u>	<u>1.796.793</u>
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(827.906)	(1.046.031)
PIS/COFINS					(375.495)	(379.537)
ISS					(241)	(298)
					<u>-</u>	<u>-</u>
					<u>(1.203.642)</u>	<u>(1.425.866)</u>
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	18.2				(25.393)	(22.392)
CDE	18.1				(487.489)	(500.766)
PROINFA - Consumidores Livres					(28.240)	(28.873)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	18.3				(101.114)	(65.820)
Outros encargos	18				(2.619)	(2.505)
					<u>-</u>	<u>-</u>
					<u>(644.855)</u>	<u>(620.356)</u>
<b>Receita</b>					<u>1.834.598</u>	<u>1.796.793</u>
					<u>12.293.068</u>	<u>11.600.980</u>
					<u>2.804.091</u>	<u>2.312.186</u>

22

**Gastos operacionais**

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Movimento do Período						01/07/2016 à 30/09/2016	
		01/07/2017 à 30/09/2017							
		Custo do serviço			Despesas operacionais				
					Gerais e administrativas				
Nota		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Outras	Total	Total	Reapresentado
Não gerenciáveis									
		726.752					726.752	475.833	
		69.321					69.321	50.339	
		796.073	-	-	-	-	796.073	526.172	
Gerenciáveis									
			30.062	48		8.916	39.026	37.585	
			1.802	38		1.387	3.227	5.298	
			23.595	104		16.444	40.143	38.850	
			46			118	164	48	
			20.490			2.645	23.135	21.053	
					3.176		3.176	10.759	
	19.1.1						(228)	(228)	4.243
			181			1.693	1.874	2.276	
							8.546	8.546	7.978
	21			66.024			66.024	79.963	
			6.254			2.181	8.435	9.220	
			82.430	66.214	3.176	33.384	193.522	217.273	
		796.073	82.430	66.214	3.176	33.384	989.595	743.445	
Total									
		Acumulado do Período						30/09/2016	
		01/01/2017 à 30/09/2017							
		Custo do serviço			Despesas operacionais				
					Gerais e administrativas				
Nota		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Outras	Total	Total	Reapresentado
Não gerenciáveis									
		1.745.618					1.745.618	1.388.997	
		173.967					173.967	151.591	
		1.919.585	-	-	-	-	1.919.585	1.540.588	
Gerenciáveis									
			95.008	179		26.113	121.300	122.012	
			4.834	272		5.113	10.219	12.232	
			75.734	775		50.502	127.011	116.268	
			137			171	308	145	
			60.360			7.519	67.879	62.433	
					34.189		34.189	49.123	
	19.1.1						1.275	8.623	
			529			4.676	5.205	8.617	
							27.185	21.034	
	21			213.529			213.529	170.555	
			23.231			9.248	32.479	33.353	
			259.833	214.755	34.189	103.342	640.579	604.395	
		1.919.585	259.833	214.755	34.189	103.342	2.560.164	2.144.983	
Total									

**22.1 Energia elétrica comprada para revenda**

Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Contratos de compra de energia por disponibilidade	262.802	197.214	741.432	551.555
Contratos de compra de energia por quantidade	82.372	83.194	279.912	278.687
PROINFA	16.495	19.615	49.484	58.845
Contratos de compra de energia por cotas	314.702	78.212	483.406	196.054
Energia de curto prazo		633		(1.561)
Energia de Itaipu Binacional	116.650	106.697	352.963	330.729
Encargo de Energia de Reserva - EER		3.709	(10.781)	26.189
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	(1.751)	16.765	4.686	78.724
Outros	9.742	18.558	22.911	13.429
(-) Créditos de PIS/COFINS	(74.260)	(48.764)	(178.395)	(143.654)
	726.752	475.833	1.745.618	1.388.997

**22.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade**

O aumento dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de disponibilidade decorre, principalmente, do aumento do despacho termoeletrico realizado pelo ONS, frente ao atual cenário hidrológico desfavorável.

**22.1.2 Contratos de compra de energia por cotas**

O aumento dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, do repasse de risco hidrológico associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**23 Resultado financeiro**

Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
		Reapresentado		Reapresentado
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras e cauções		5.984	11.667	15.728
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	23.1	11.844	17.831	37.794
Atualização monetária depósitos judiciais		356	345	1.221
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7	3.596	(6.780)	6.392
Variações monetárias moeda estrangeira		1.852	(739)	1.852
Juros e multa sobre impostos	8	25.734	680	26.049
Ajustes a valor presente	6.1	(505)		611
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras		(10.343)	(1.328)	(12.175)
Outras receitas financeiras		1.005	(1.957)	3.526
		<u>39.523</u>	<u>19.719</u>	<u>80.998</u>
Despesas financeiras				
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada		(477)	(300)	(509)
Juros e multa sobre impostos		(36.048)		(36.048)
Encargos de dívidas		(23.225)	(29.090)	(66.637)
Variações monetárias moeda nacional		(389)	(2.025)	(3.240)
Variações monetárias moeda estrangeira		1.000		
Operações de swap e hedge		(1.667)	(1.437)	(3.865)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	19.1.1	(4.227)	(3.954)	(14.553)
Variação monetária - Energia Livre		(1.200)	(1.609)	(3.981)
Ajustes a valor presente	6.1			223
(-) Juros capitalizados	12.2.2	1.137	1.017	3.677
Outras despesas financeiras		(6.413)	(2.346)	(12.307)
		<u>(71.509)</u>	<u>(39.521)</u>	<u>(137.463)</u>
Total		<u>(31.986)</u>	<u>(19.802)</u>	<u>(56.465)</u>

**23.1 Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida**

A redução da rubrica no período é decorrente, substancialmente, da redução da quantidade de consumidores inadimplentes conjuntamente com a redução na quantidade de dias de pagamento das faturas dos mesmos.

**24 Imposto de renda e Contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	49.509	49.879	187.462	142.570
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(16.833)	(16.959)	(63.737)	(48.474)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações	(82)	(241)	(130)	(388)
Perdas indedutíveis	(3)	(84)	(15)	(165)
Outras	(60)	(45)	(207)	(89)
Outros				
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos				
(Adição) Reversão de diferenças permanentes				
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	(7.678)	4.800	(7.678)	4.878
Incentivos fiscais	796	1.448	876	5.305
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(23.860)</u>	<u>(11.081)</u>	<u>(70.891)</u>	<u>(38.933)</u>
Alíquota efetiva	48,19%	22,22%	37,82%	27,31%

**25 Resultado por ação**

O resultado básico por ação da Companhia para os períodos apresentados é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	25.649	38.798	116.571	103.637
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	39.091.735	39.091.735	39.091.735	39.091.735
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	<u>0,00066</u>	<u>0,00099</u>	<u>0,00298</u>	<u>0,00265</u>

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 26 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

### 26.1 Instrumentos financeiros

#### 26.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Nota	Níveis	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
		Valor justo		Valor contábil	
<b>Ativos financeiros</b>					
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
	5				
Caixa e equivalentes de caixa					
Aplicações financeiras	Nível 2	324.759	316.809	324.759	316.809
<b>Disponível para venda</b>					
Ativo financeiro indenizável	12.1	704.807	626.138	704.807	626.138
Ativos financeiros setoriais	7	193.857	1.145	193.857	1.145
<b>Ativos mantidos até o vencimento</b>					
Cauções e depósitos vinculados		1.075	1.072	1.075	1.072
<b>Empréstimos e recebíveis</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento		46.092	38.687	46.092	38.687
Consumidores e concessionárias	6	681.558	664.827	681.558	664.827
Outros créditos - Partes relacionadas	11	390	1.527	390	1.527
		<u>1.952.538</u>	<u>1.650.205</u>	<u>1.952.538</u>	<u>1.650.205</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
<b>Outros ao custo amortizado</b>					
Fornecedores	13	667.650	373.149	667.650	373.149
Debêntures	15	410.511	291.210	407.870	284.789
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16				
Moeda nacional		518.192	446.753	518.498	446.753
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	598	537	598	537
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16				
Moeda estrangeira		65.664	67.615	64.241	67.615
Derivativos		12.751	9.922	10.104	9.922
Passivos financeiros setoriais	7	182.435	408.765	182.435	408.765
		<u>1.857.801</u>	<u>1.597.951</u>	<u>1.851.396</u>	<u>1.591.530</u>

#### 26.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício.

A Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o período, assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Contraparte	Vigência	Posição	Nocional USD		Nocional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado	
				30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro	
										2017	2016
<b>Swap</b>											
Ativo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.	20.259	20.259	75.000	75.000	64.241	67.615	(3.641)	(6.705)
Passivo			CDI + 1,20% a.a.					74.345	77.537	224	12.966
								<u>(10.104)</u>	<u>(9.922)</u>	<u>(3.865)</u>	<u>(19.671)</u>

O vencimento líquido dos derivativos encontra-se demonstrado na nota 16.3.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os efeitos no resultado do período da dívida em moeda estrangeira, líquida de derivativos (*swap*), são demonstrados a seguir:

	<b>Resultado</b>	
	<b>Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Receitas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	1.852	13.374
	<u>1.852</u>	<u>13.374</u>
Despesas financeiras		
Encargos de dívidas	(1.700)	(1.581)
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	(6.727)	(20.047)
Marcação a mercado	2.862	376
	<u>(5.565)</u>	<u>(21.252)</u>
Total	<u>(3.713)</u>	<u>(7.878)</u>

**26.2 Gestão de riscos**

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

**26.2.1 Risco de mercado**

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia apresentados nas notas 15 e 16, possuem como contraparte a Eletrobras, os agentes fiduciários Pentágono S.A. e Planner Trustee e os bancos BNDES e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2017 a Companhia possui risco de mercado associado à TJLP, CDI, IPCA e Libor 3M.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia também possui exposições à variação cambial em Dólar e juros associados à Libor 3M atreladas a dívida em moeda estrangeira, entretanto, possui derivativo de *swap* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Empréstimos, financiamentos e Debêntures diferem do seu valor contábil.

**26.2.1.1 Análise de sensibilidade**

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos					
		Provável	Aumento do risco em 25%					
Aplicação financeira - CDB	CDI	32.951	-	32.951	8.238	16.476	(8.238)	(16.476)
<b>Instrumentos financeiros ativos</b>	CDI	32.951	-	32.951	8.238	16.476	(8.238)	(16.476)
Debêntures	CDI	(39.286)	(52.850)	(92.136)	(21.168)	(42.091)	21.399	43.074
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(12.401)	(4.773)	(17.174)	(3.593)	(7.114)	3.658	7.395
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(15.281)	(13.249)	(28.530)	(7.538)	(15.236)	7.363	14.566
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	CDI	(66.968)	(70.872)	(137.840)	(32.299)	(64.441)	32.420	65.035
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(2.611)	(6.852)	(9.463)	(1.977)	(3.927)	2.005	4.038
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	CDI	(2.611)	(6.852)	(9.463)	(1.977)	(3.927)	2.005	4.038
		(36.628)	(77.724)	(114.352)	(26.038)	(51.892)	26.187	52.597
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(5.140)	(7.596)	(12.736)	(1.956)	(4.074)	1.956	4.074
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	TJLP	(5.140)	(7.596)	(12.736)	(1.956)	(4.074)	1.956	4.074
		(5.140)	(7.596)	(12.736)	(1.956)	(4.074)	1.956	4.074
Citibank N.A.	Dólar							
Principal	Dólar		(73.090)	(73.090)	(18.273)	(36.545)	18.273	36.545
Encargos	Dólar	(1.305)	(3.065)	(4.370)	(1.093)	(2.185)	1.093	2.185
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	Dólar	(1.305)	(76.155)	(77.460)	(19.366)	(38.730)	19.366	38.730
Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar	1.305	76.155	77.460	19.366	38.730	(19.366)	(38.730)
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	Dólar	1.305	76.155	77.460	19.366	38.730	(19.366)	(38.730)
		-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(5.377)	(14.050)	(19.427)	(2.781)	(5.562)	2.781	5.562
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	IPCA	(5.377)	(14.050)	(19.427)	(2.781)	(5.562)	2.781	5.562
		(5.377)	(14.050)	(19.427)	(2.781)	(5.562)	2.781	5.562
Citibank N.A. - Encargos	Libor	(1.305)	(3.065)	(4.370)	(514)	(1.028)	514	1.028
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	Libor	(1.305)	(3.065)	(4.370)	(514)	(1.028)	514	1.028
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	1.305	3.065	4.370	514	1.028	(514)	(1.028)
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	Libor	1.305	3.065	4.370	514	1.028	(514)	(1.028)
		-	-	-	-	-	-	-



## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,00% e 8,50% a.a.; TJLP entre 5,00% e 7,00% a.a.; Dólar entre R\$3,17 e R\$3,73; IPCA entre 2,53% e 4,70% a.a.; e Libor entre 1,32% e 1,98% a.a..

### 26.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 15 e 16.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Consumidores e concessionárias (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) e Ativos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia, em 30 de setembro de 2017, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Ativos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 28.1.

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de setembro de 2017, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	30/09/2017					31/12/2016
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	388.774	224.834	54.042			667.650
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			142	456		598
Debêntures	50.119		77.620	280.131		407.870
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.816	5.935	148.597	402.635	22.756	582.739
Derivativos			298	9.806		10.104
Passivos financeiros setoriais			82.857	99.578		182.435
	441.709	230.769	363.556	792.606	22.756	1.851.396
						1.591.530

### 26.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSDD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de setembro de 2017 estão apresentados na nota 28.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-6, A-5, A-3, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSDD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDDs com declaração de sobra.

Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/16, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a publicação da referida Resolução (junho de 2016), todavia, a Companhia não possuía contratos firmados após esta data.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor ainda não foram estabelecidos.

No período, a sobrecontratação de energia afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$25.981.

### 26.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente na nota 16. Até 30 de setembro de 2017 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 28.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

### 26.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Consumidores e concessionárias, Cauções e depósitos vinculados, entre outras.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração da Companhia.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos da Companhia, pode-se levar em face a composição de 14,66% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

### 27 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2017	2016
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	68.602	
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao intangível	3.677	1.965
Total	72.279	1.965

### 28 Compromissos contratuais e Garantias

#### 28.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	30/09/2017				31/12/2016	
	Outubro/2017 a Setembro/2018	Outubro/2018 a Setembro/2020	Outubro/2020 a Setembro/2022	A partir de Outubro 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	5.454	4.183	1.057	3	10.697	3.971
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.153.152	3.786.140	3.543.837	11.819.455	21.302.584	25.424.186
Encargos de conexão e transporte de energia	371.218	887.200	811.956	2.166.143	4.236.517	2.212.053
Materiais e serviços	273.153	288.642	31.437	1.834	595.066	685.640
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	74.303	71.448	13.917	1.772	161.440	149.471
	<u>2.877.280</u>	<u>5.037.613</u>	<u>4.402.204</u>	<u>13.989.207</u>	<u>26.306.304</u>	<u>28.475.321</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	30/09/2017				31/12/2016	
	Outubro/2017 a Setembro/2018	Outubro/2018 a Setembro/2020	Outubro/2020 a Setembro/2022	A partir de Outubro 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	4.388	3.778	1.017	3	9.186	3.221
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.155.624	4.525.649	4.669.383	23.617.586	34.968.242	33.943.649
Encargos de conexão e transporte de energia	371.218	943.727	943.727	2.949.147	5.207.819	3.479.170
Materiais e serviços	219.590	260.229	30.028	2.026	511.873	562.938
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	61.677	70.115	16.394	2.822	151.008	172.707
	<u>2.812.497</u>	<u>5.803.498</u>	<u>5.660.549</u>	<u>26.571.584</u>	<u>40.848.128</u>	<u>38.161.685</u>

**28.2****Garantias**

Tipo de garantia	Modalidade	30/09/2017	31/12/2016
Aval de acionista	Seguro de vida	129.530	135.209
	Ações judiciais	49	49
Depósito caucionado	Empréstimos e financiamentos	642	642
	Compra de energia	303	299
	Outros	81	81
Fiança bancária	Ações judiciais	128.260	188.765
	Outros	291	321
Fiança corporativa	Empréstimos e financiamentos	232.821	290.685
	Compra de energia	134.479	124.223
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos	2.860	4.348
	Outros	17.957	17.868
Notas promissórias	Empréstimos e financiamentos	217.825	222.096
Seguro garantia	Ações judiciais	308.683	18.692
		<u>1.173.781</u>	<u>1.003.278</u>

**29****Eventos Subsequentes****29.1****Reajuste Tarifário Anual**

Em 17 de outubro de 2017 a Companhia comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual, a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2017.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos será de 24,37%, sendo 27,31% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 22,67% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela B foi ajustada em -2,68%, resultando em um saldo de R\$806.603. O IGP-M apurado para o período tarifário é de -1,45% e o Fator X de 1,23%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,33%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$158.945, dos quais R\$21.462 negativos referentes à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela companhia no período tarifário de 2016 a 2017, e os restantes R\$180.407 referente a previsão de custos com risco hidrológico a realizar no período tarifário de 2017 a 2018.

Em 2016 o MME, por meio da portaria nº 120, revisou a base de ativos das transmissoras de energia. Essa revisão resultou em um incremento neste reajuste de R\$397.382 (representando 10,7 p.p. dos 24,37%), homologados por meio da Resolução Homologatória da ANEEL nº 2.259/17.

Com a hidrologia desfavorável, as hidroelétricas tiveram custos extras por não poderem produzir energia, de modo que a energia adquirida de Itaipu, das usinas contratadas na modalidade de cotas e das demais hidroelétricas tiveram aumentos de custos, que juntos, representam cerca de 14 p.p. do reajuste.

**29.2****Alterações na metodologia e nos valores das bandeiras tarifárias**

Em 24 de outubro de 2017 a ANEEL apresentou a proposta de aprimoramento da metodologia das bandeiras tarifárias que será submetida à audiência pública nos próximos 60 dias, com mudanças nos valores cobrados dos consumidores e inclusão de novos critérios no cálculo, como os custos que estão relacionados com o déficit hídrico.

Com a hidrologia desfavorável, a diretoria da ANEEL votou por implementar, em caráter excepcional, a mudança já para o mês de novembro, antecipando a alteração no valor das bandeiras tarifárias previsto para ocorrer apenas em janeiro/fevereiro de 2018. A agência propôs elevar o valor adicional cobrado quando acionado o segundo patamar da bandeira vermelha, que deve sair de R\$3,50 a cada 100 kWh para R\$5,00 para cada 100 kWh. No caso da bandeira amarela, o adicional de cobrança deve reduzir de R\$2,00 para R\$1,00 a cada 100 kWh. Já a bandeira vermelha, no primeiro patamar, teve a cobrança adicional mantida em R\$3,00 pelos mesmos 100 kWh consumidos.

\* \* \*

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**  
Presidente**Michel Nunes Itkes**  
Vice-Presidente**Carlos Emanuel Baptista Andrade**  
Conselheiro**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**  
Conselheiro**Luiz Otavio Assis Henriques**  
Conselheiro**Pompeu Freire de Mesquita**  
Conselheiro**DIRETORIA****Michel Nunes Itkes**  
Diretor-Presidente**Fernando Peixoto Saliba**  
Diretor de Sustentabilidade**Marney Tadeu Antunes**  
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição**Donato da Silva Filho**  
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de  
Ativos e Administrativo**José Roberto Pascon**  
Diretor de Planejamento e Engenharia**Dyogenes Rosi**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores**André Luis Nunes de Mello Almeida**  
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de  
Ativos**Renan Silva Sobral**  
Gestor de Contabilidade  
Contador - CRC 1SP271964/O-6

## **Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais**



Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

## **Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**



Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de outubro de 2017

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Valdir Renato Coscodai

Contador CRC 1SP165875/O-6

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., realizada em 11 de abril de 2017, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.



## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM 480/2009, declaram que em 25 de outubro de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2017.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 25 de outubro de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2017, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade